

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
JARBAS SANTOS DA SILVA matrícula n. *****588	2024/2025	10	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	5/11/2025	14/11/2025
			INTERRUPÇÃO n. 14188 de 7/11/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 70230102

Portaria nº 557 de 17 de março de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.007901/2026-51;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÂMEA DIAS DE LIMA, comissionada sem vínculo, matrícula n. *****463, para responder, em substituição ao servidor RONI PORFÍRIO DA SILVA, matrícula n. *****803, pelo cargo de Gerente de Campanhas Educativas de Trânsito, CDS-06, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão da Escola Pública, CDS-04, no período de **9/3/2026** a 18/3/2026, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026

Protocolo 70204779

BALANÇO

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN-RO), inscrito no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, integra o Poder Executivo Estadual e possui sede na Rua José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho - RO.

O Departamento Estadual de Trânsito foi criado pela Lei nº 134, de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1175, de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere aos veículos automotores e à Carteira Nacional de Habilitação.

As principais atividades do DETRAN-RO consistem no registro de veículos automotores e na habilitação de condutores. Além dessas atribuições, o órgão desempenha um conjunto de competências previstas no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Para garantir a descentralização e a universalização do atendimento à população, o DETRAN-RO utiliza um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS) e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, distribuídos em todos os municípios do Estado. Sua finalidade institucional é planejar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia.

2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, Autarquia Estadual, através da Lei Complementar nº 1.209 de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 238 de 19.12.2023, dispõe sobre a organização e estrutura do

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007. De acordo com a lei de estrutura organizacional, são atribuições desta autarquia de trânsito, planejar, organizar, executar e controlar as atividades relacionadas com o trânsito no âmbito da sua competência, cumprindo e fazendo cumprir a legislação específica e aplicando as sanções nelas previstas.

3. EMBASAMENTO JURÍDICO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia é o responsável pela política de trânsito do Estado no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação. As principais atividades do DETRAN/RO são os registros de veículos automotores e a habilitação de condutores. Desenvolve, ainda, um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro. Com relação ao atendimento, o DETRAN/RO, presta serviços ao cidadão, utilizando-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, distribuídas pelo Estado, estando presente em todos os municípios rondonienses.

4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO: Oferecer serviços de qualidade aos usuários, coordenar as políticas de educação e fiscalização de trânsito em nível estadual, para proporcionar a valorização da vida com consciência socioambiental.

VISÃO: Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços, educação de trânsito, através da valorização, capacitação permanente e contínua dos seus colaboradores, infraestrutura moderna e padronizada, com preservação socioambiental.

VALORES: Transparência, ética, probidade, comprometimento, desburocratização, inovação tecnológica e estrutural, valorização do capital humano, criatividade, meritocracia, acessibilidade, cooperação, celeridade e responsabilidade socioambiental.

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), bem como em observância aos dispositivos legais aplicáveis, tais como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Instrução Normativa nº 13/TCE-RO, e às normas instituídas pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado (COGES), nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

As Demonstrações Contábeis que compõem este relatório são:

Balanco Orçamentário (BO): Demonstração que detalha as receitas por categoria econômica e origem, evidenciando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo — correspondente ao excesso ou à insuficiência de arrecadação. Apresenta ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o respectivo saldo das dotações.

Balanco Financeiro (BF): Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários do exercício, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício subsequente.

Balanco Patrimonial (BP): Demonstração que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas representativas do patrimônio (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido).

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, decorrentes ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado é apurado pelo confronto entre variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas e incorporado ao Patrimônio Líquido apresentado no Balanco Patrimonial.

Demonstração da Dívida Fundada Interna (DFI): Apresenta a composição, movimentação e o saldo da dívida fundada interna do ente público.

Demonstração da Dívida Flutuante (DDF): Evidencia a composição da dívida flutuante, compreendendo obrigações de curto prazo exigíveis dentro do exercício financeiro.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): Demonstração que apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas pelos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): De acordo com o art. 4º da Portaria STN nº 665/2010, a DMPL é obrigatória para empresas estatais dependentes e entes que as incluam em seu processo de consolidação. No caso desta Unidade Gestora, suas informações são contempladas adequadamente no Balanço Patrimonial. Contudo, em atendimento à Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, a demonstração será publicada.

Notas Explicativas: Conjunto de informações complementares e essenciais para a adequada compreensão, interpretação e transparência das Demonstrações Contábeis, demonstrando critérios, políticas, eventos subsequentes, contingências, conciliações e demais informações relevantes.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Fundada Interna, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, com estrutura ajustada pela Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 17, referentes ao exercício de 2025, representam de forma fidedigna a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Local: Porto Velho - RO

Data: 16/03/2026.

Contador Responsável: Josué Martins Luna

Analista de Trânsito/Contador

CRC-RO 4915/O-4

Matrícula 300073610

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	458.296.245,00	458.296.245,00	499.140.792,67	40.844.547,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	10.316.390,00	10.316.390,00	47.896.400,48	37.580.010,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	405.413.802,00	405.413.802,00	412.879.148,85	7.465.346,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.309.248,00	1.309.248,00	1.329.201,83	19.953,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.256.805,00	41.256.805,00	37.036.041,51	(4.220.763,49)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	458.296.245,00	458.296.245,00	499.140.792,67	40.844.547,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	458.296.245,00	458.296.245,00	499.140.792,67	40.844.547,67
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	458.296.245,00	458.296.245,00	499.140.792,67	40.844.547,67

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	106.626.343,27	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	106.626.343,27	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	391.312.725,00	397.001.061,60	359.958.952,22	327.790.875,05	326.166.973,75	37.042.109,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.104.624,00	139.844.624,00	128.285.746,84	123.422.782,89	123.175.165,88	11.558.877,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.208.101,00	257.156.437,80	231.673.205,38	204.368.092,16	202.991.807,89	25.483.232,22
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	67.015.926,00	54.841.489,40	31.512.726,55	20.677.231,34	19.599.952,44	23.328.762,85
INVESTIMENTOS	67.015.926,00	54.841.489,40	31.512.726,55	20.677.231,34	19.599.952,44	23.328.762,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	458.328.651,00	451.842.551,00	391.471.678,77	348.468.106,39	345.766.926,19	60.370.872,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	458.328.651,00	451.842.551,00	391.471.678,77	348.468.106,39	345.766.926,19	60.370.872,23
SUPERAVIT (XIV)	-	-	107.669.113,90	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	458.328.651,00	451.842.551,00	499.140.792,67	348.468.106,39	345.766.926,19	60.370.872,23
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	23.263.076,56	14.052.771,43	14.052.771,43	9.034.657,93	175.647,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	203.619,37	175.211,65	175.211,65	28.407,72	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	23.059.457,19	13.877.559,78	13.877.559,78	9.006.250,21	175.647,20
DESPESAS DE CAPITAL	227.766,80	3.486.805,82	1.980.755,43	1.980.755,43	1.733.817,19	-
INVESTIMENTOS	227.766,80	3.486.805,82	1.980.755,43	1.980.755,43	1.733.817,19	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	227.766,80	26.749.882,38	16.033.526,86	16.033.526,86	10.768.475,12	175.647,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	3.164.177,22	3.164.177,22	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	757.504,13	757.504,13	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.406.673,09	2.406.673,09	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.160.847,66	3.160.847,66	-	-
INVESTIMENTOS	-	3.160.847,66	3.160.847,66	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	6.325.024,88	6.325.024,88	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 - Contexto Institucional: O Departamento Estadual de Transito, inscrito sob o CNPJ 15.883.796/0001-45, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à rua Dr. José Adelino da Silva, 4477 Bairro Consta e

Silva em Porto Velho - RO, foi criado através da Lei nº 134 de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1175 de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação- CNH.

As principais atividades do DETRAN-RO são os registros de veículos automotores e a habilitação de condutores. Associada a estas principais atividades, o DETRAN-RO desenvolve um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Com estrutura de atendimento o DETRAN-RO, presta serviços ao cidadão, utiliza-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, distribuídas pelo Estado e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, estando presente em todos os municípios rondonienses.

Nota 2 - Contexto Operacional: O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, permitindo a apuração das variações ocorridas durante o exercício e do respectivo resultado orçamentário - superávit ou déficit. No âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, esse demonstrativo evidencia o cumprimento das autorizações legislativas e o desempenho da execução orçamentária do exercício.

O detalhamento das receitas e despesas segue as classificações estabelecidas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações posteriores, observando-se ainda as orientações vigentes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Adicionalmente, são atendidas as determinações e especificações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, visando assegurar padronização, transparência e fidedignidade às informações divulgadas.

Nota 3 - Base de Elaboração: A elaboração das demonstrações contábeis do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO seguiu as diretrizes estabelecidas na Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024. O MCASP consolida os procedimentos contábeis adotados pelo setor público e observa os principais dispositivos legais e normativos aplicáveis, dentre os quais destacam-se:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro e define os demonstrativos obrigatórios;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando aplicável à entidade.

Nota 4 - Sistema Utilizado: As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros efetuados no SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, utilizado pelo Estado de Rondônia para execução e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O SIGEF é a base oficial de registro e consolidação das operações contábeis, assegurando conformidade com os padrões exigidos pelo MCASP e pelas normas nacionais aplicáveis.

Nota 4.1 - Estrutura e Modelo de Conferência: A estrutura dos demonstrativos apresentados segue rigorosamente os modelos, classificações e regras de consistência previstos no MCASP, garantindo comparabilidade e confiabilidade aos usuários internos e externos da informação contábil.

Para fins de análise, conferência e validação das informações divulgadas, foi utilizado o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD), 11ª edição, aprovado pela Portaria nº 513, de 15 de dezembro de 2025, o qual estabelece critérios técnicos de verificação e consistência conforme orientações do órgão central de contabilidade da União.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao

final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Nota 5 - Critérios de apropriação: A apropriação das receitas e despesas observou os critérios estabelecidos no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, que determina:

- Consideram-se pertencentes ao exercício as receitas nele arrecadadas, independentemente da competência da cobrança;
- Consideram-se despesas do exercício aquelas legalmente empenhadas, inclusive as empenhadas por antecipação, quando autorizadas por lei.

Dessa forma, para fins de elaboração do Balanço Orçamentário do DETRAN/RO - exercício 2025, foram registrados como:

- Receitas realizadas: todas as receitas efetivamente arrecadadas dentro do exercício;
- Despesas realizadas: as despesas empenhadas e regularmente processadas conforme determina a legislação aplicável.

Nota 6 - Critérios de Arrecadação: A previsão da arrecadação para o exercício de 2025, bem como a correspondente programação orçamentária, foram definidas na LOA - Lei nº 5.982, de 29/01/2025 (DOE Ed. Suplem. 19.2-3, de 29/01/2025) juntamente com o Cronograma de Desembolso Financeiro 2025 - Decreto nº 29.991 (DOE 19.3 de 29/01/2025). A LOA estabeleceu: a estimativa de receitas para o período; a fixação das despesas; o detalhamento das fontes de recursos; e os parâmetros para execução orçamentária, financeira e contábil.

Nota 6.1 - Desdobramento das Receitas Previstas por Cronograma: O Cronograma de Desembolso Financeiro do exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 29.991, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 19.3, de 29 de janeiro de 2025, definindo a programação financeira anual do Estado de Rondônia. Esse instrumento estabelece os limites mensais de execução da despesa, a compatibilização entre arrecadação prevista e execução financeira, as metas bimestrais e percentuais de realização.

Nota 6.2 - Previsão de Arrecadação Mensal - 2025: O quadro apresenta as cotas mensais e bimestrais de arrecadação por fonte (Fonte 1.703.0, 1.752.0 e 1.753.0), com os respectivos percentuais mensais e bimestrais, além do total anual projetado:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - 2025									
COTAS MENSAIS E BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (ANEXO I - RECEITA)									
MÊS	FONTE 17030	% MENSAL	%BIMESTRAL	FONTE 17520	% MENSAL	%BIMESTRAL	FONTE 17530	% MENSAL	%BIMESTRAL
JANEIRO	125.461,50	7,8130%		3.217.357,60	8,4354%		32.286.759,66	7,7751%	
FEVEREIRO	126.980,59	7,9076%	15,72%	3.260.631,93	8,4169%	16,85%	30.391.104,84	7,3186%	15,09%
MARÇO	128.499,68	8,0022%		3.303.906,26	8,3983%		34.667.021,08	8,3483%	
ABRIL	130.018,77	8,0968%	16,10%	3.347.180,59	8,3797%	16,78%	38.600.349,11	9,2955%	17,64%
MAIO	131.537,86	8,1914%		3.390.454,92	8,3612%		39.647.215,66	9,5476%	
JUNHO	133.056,95	8,2860%	16,48%	3.433.729,25	8,3426%	16,70%	40.165.873,46	9,6725%	19,22%
JULHO	134.576,04	8,3806%		3.477.003,58	8,3241%		38.425.940,56	9,2535%	
AGOSTO	136.095,13	8,4752%	16,86%	3.520.277,91	8,3055%	16,63%	38.843.690,56	9,3541%	18,61%
SETEMBRO	137.614,22	8,5698%		3.563.552,24	8,2859%		32.008.951,75	7,7082%	
OUTUBRO	139.133,32	8,6644%	17,23%	3.606.826,57	8,2684%	16,55%	32.290.081,72	7,7759%	15,48%
NOVEMBRO	140.652,41	8,7590%		3.650.100,90	8,2498%		27.227.665,97	6,5568%	
DEZEMBRO	142.171,50	8,8536%	17,61%	3.693.375,23	8,2312%	16,48%	30.703.379,19	7,3938%	13,95%
TOTAL	1.605.797,97	100,00%	100,00%	41.464.397,00	100,00%	100,00%	415.258.034,00	100,00%	100,00%

Fonte: (Anexo I - Receita) - Cronograma de Desembolso Financeiro 2025 - Decreto nº 29.991, de 29/01/2025 - (DOE Ed. Suplem. nº 19.3 de 29/01/2025).

*Arrecadação, Desembolso Financeiro e Dotação estão com % iguais no Decreto - Cronograma de Desembolso Financeiro 2024 ([0056796381](#)).

6.3 Cronograma Mensal de Desembolso - Dotação 2025: O quadro detalha a programação de desembolso mensal da despesa, estruturada por fonte de recurso, destacando o Percentual mensal (executado/estimado), Percentual bimestral, Totais anuais e Compatibilidade com o fluxo de arrecadação previsto:

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO - 2025									
COTAS MENSAIS E BIMESTRAIS DE DESEMBOLSO - SAZONALIDADE (ANEXO II - DESPESA)									
MÊS	FONTE 17030	% MENSAL	%BIMESTRAL	FONTE 17520	% MENSAL	%BIMESTRAL	FONTE 17530	% MENSAL	%BIMESTRAL
JANEIRO	125.462,21	7,81%		3.497.706,00	8,44%		33.831.262,87	8,15%	
FEVEREIRO	126.981,27	7,91%	15,72%	3.490.007,90	8,42%	16,85%	32.633.492,12	7,86%	16,01%
MARÇO	128.500,32	8,00%		3.482.309,79	8,40%		40.251.567,79	9,69%	
ABRIL	130.019,37	8,10%	16,10%	3.474.611,68	8,38%	16,78%	35.540.967,12	8,56%	18,25%
MAIO	131.538,42	8,19%		3.466.913,58	8,36%		33.773.902,10	8,13%	
JUNHO	133.057,47	8,29%	16,48%	3.459.215,47	8,34%	16,70%	34.671.445,28	8,35%	16,48%
JULHO	134.576,53	8,38%		3.451.517,36	8,32%		34.113.730,58	8,22%	
AGOSTO	136.095,58	8,48%	16,86%	3.443.819,26	8,31%	16,63%	34.079.218,30	8,21%	16,43%
SETEMBRO	137.614,63	8,57%		3.436.121,15	8,29%		32.191.821,32	7,75%	
OUTUBRO	139.133,68	8,66%	17,23%	3.428.423,04	8,27%	16,55%	36.685.194,26	8,83%	16,58%
NOVEMBRO	140.652,73	8,76%		3.420.724,94	8,25%		32.732.443,93	7,88%	
DEZEMBRO	142.171,79	8,85%	17,61%	3.413.026,83	8,23%	16,48%	34.753.404,33	8,37%	16,25%
TOTAL	1.605.804,00	100,00%	100,00%	41.464.397,00	100,00%	100,00%	415.258.450,00	100,00%	100,00%

Fonte: (Anexo II - Despesa) - Cronograma de Desembolso Financeiro 2025 - Decreto nº 29.991, de 29/01/2025 - (DOE Ed. Suplem. nº 19.3 de 29/01/2025).

*Arrecadação, Desembolso Financeiro e Dotação estão com % iguais no Decreto - Cronograma de Desembolso Financeiro 2024 (0056796381).

Nota 6.4 - Cumprimento da Execução Orçamentária: A execução orçamentária do exercício de 2025 evidencia equilíbrio fiscal, eficiência na aplicação dos recursos e aderência ao planejamento previsto, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 4.320/1964, que estabelece o princípio da programação, e com o art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que exige transparência e padronização na demonstração da execução orçamentária.

Com base nos dados constantes do Balanço Orçamentário (SIGEF/RO), a Dotação Atualizada totalizou **R\$ 451.842.551,00**, frente a uma Despesa Empenhada de **R\$ 391.471.678,77**, uma Despesa Liquidada de **R\$ 348.468.106,39** e uma Despesa Paga de **R\$ 345.766.926,19**. Portanto, os níveis reais de execução podem ser resumidos conforme abaixo:

- **Despesa Empenhada:** $R\$ 391.471.678,77 \div R\$ 451.842.551,00 = 86,64\%$
- **Despesa Liquidada:** $R\$ 348.468.106,39 \div R\$ 451.842.551,00 = 77,12\%$
- **Despesa Paga:** $R\$ 345.766.926,19 \div R\$ 451.842.551,00 = 76,52\%$

A despesa paga real corresponde a **76,52%**, considerando os valores oficiais do SIGEF/RO. Os índices acima demonstram que a execução orçamentária ocorreu dentro dos limites autorizados, houve elevado nível de comprometimento da dotação (aprox. 87%), a liquidação e o pagamento acompanharam a capacidade financeira e a cronologia, o órgão manteve solvência e regularidade na execução, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme exigido pela LRF. Esses resultados reafirmam o controle e a responsabilidade fiscal do DETRAN/RO na gestão orçamentária do exercício, mantendo coerência entre arrecadação, programação e execução das despesas.

Nota 6.5 - Realização de Receitas - A realização das receitas do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO no exercício de 2025 observou rigorosamente os critérios de reconhecimento estabelecidos no **art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964**, segundo o qual consideram-se pertencentes ao exercício todas as receitas nele arrecadadas, independentemente da competência.

Durante o exercício, não houve realização de Receitas de Capital e as **Receitas Correntes** apresentaram desempenho superior ao previsto, refletindo a estabilidade da demanda pelos serviços prestados pelo órgão, bem como a eficiência dos mecanismos de arrecadação e fiscalização. Como resultado, a Receita Orçamentária Realizada totalizou **R\$ 499.140.792,67**, contribuindo significativamente para o equilíbrio fiscal da Autarquia e para o financiamento de suas ações finalísticas:

Descrição de Receitas	Arrecadação 2025 (R\$)
Receita Patrimonial	47.896.400,48
Receita de Serviços	412.879.148,85
Transferências Correntes	1.329.201,83
Outras Receitas Correntes	37.036.041,51
Total de Receitas Correntes	499.140.792,67

Representação gráfica da Receita Arrecadada - 2025:

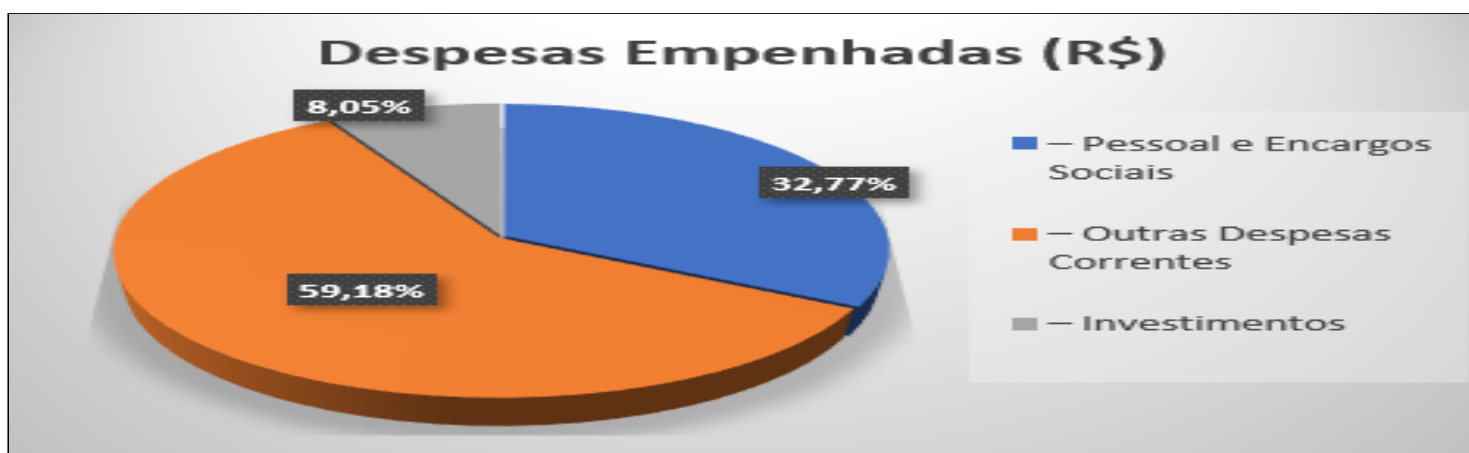


Nota 6.6 - Execução da Despesa Empenhada - A execução das despesas do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO no exercício de 2025 observou os princípios orçamentários previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente os relacionados à legalidade, programação e empenho da despesa. As despesas empenhadas refletem o montante das obrigações assumidas pela Autarquia dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo das **Despesas Orçamentárias**, com destaque para a **dotação inicial**, **dotação atualizada** e **despesa empenhada** no exercício de 2025.

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas 2025 (R\$)
Despesas Correntes	359.958.952,22
- Pessoal e Encargos Sociais	128.285.746,84
- Outras Despesas Correntes	231.673.205,38
Despesas de Capital	31.512.726,55
- Investimentos	31.512.726,55
Total das Despesas	391.471.678,77

Representação gráfica das Despesas empenhadas em 2025:



Análise da Execução da Despesa Empenhada

A despesa total empenhada em 2025 alcançou **R\$ 391.471.678,77**, correspondendo a **86,64%** da dotação atualizada, evidenciando execução dentro da capacidade financeira e dos limites orçamentários estabelecidos.

As Despesas Correntes representaram a maior parcela da execução orçamentária, totalizando **R\$ 359.958.952,22**. Dentre elas:

- **Pessoal e Encargos Sociais** somaram **R\$ 128.285.746,84**, refletindo o custeio obrigatório das atividades administrativas e operacionais.
- **Outras Despesas Correntes** atingiram **R\$ 231.673.205,38**, compostas por contratos de serviços, manutenção predial, despesas operacionais do trânsito, tecnologia da informação, entre outras.

Essas despesas evidenciam o funcionamento continuado da Autarquia e a manutenção da prestação de serviços essenciais ao cidadão.

As Despesas de Capital totalizaram **R\$ 31.512.726,55**, destinadas principalmente a **Investimentos**, contemplando aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, reformas e melhorias estruturais. A redução da dotação atualizada em relação à inicial indica ajustes realizados ao longo do exercício, adequando os investimentos à disponibilidade financeira e às prioridades definidas pela gestão.

Não houve execução orçamentária vinculada à Reserva de Contingência no exercício, permanecendo sem dotação específica para empenho.

A execução orçamentária de 2025 demonstra comprometimento de recursos em nível elevado (86,64% da dotação atualizada); Controle eficiente da programação de despesas; Prioridade às atividades finalísticas de trânsito e aos investimentos estruturantes; Regularidade fiscal, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do MCASP.

Os resultados evidenciam a coerência entre a arrecadação realizada e a execução das despesas, garantindo equilíbrio fiscal e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Nota 7 - Superavit Orçamentário: O resultado orçamentário do exercício de 2025 evidencia a capacidade do DETRAN/RO de financiar a execução de suas despesas com recursos próprios, em conformidade com o **art. 102 da Lei Federal nº 4.320/1964**, que determina a apuração do resultado orçamentário pela comparação entre a **receita orçamentária arrecadada** e a **despesa orçamentária empenhada**.

No exercício, a **Receita Orçamentária Realizada** totalizou **R\$ 499.140.792,67**, ao passo que a **Despesa Orçamentária Empenhada** somou **R\$ 391.471.678,77**. Considerando a **Dotação Atualizada** de **R\$ 451.842.551,00**, a execução orçamentária alcançou **86,64%**. A diferença positiva entre a **receita arrecadada** e a **despesa empenhada** resultou em **Superávit Orçamentário de R\$ 107.669.113,90**, reafirmando o equilíbrio fiscal do órgão em 2025.

Adicionalmente, verificou-se **Excesso de Arrecadação** de **R\$ 40.844.547,67**, correspondente a **8,92%** da Previsão Orçamentária Atualizada, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, que caracteriza excesso como a diferença positiva entre a receita arrecadada e a prevista. Esse desempenho evidencia eficiência na arrecadação, aderência ao planejamento e responsabilidade fiscal, contribuindo para o fortalecimento da capacidade financeira do DETRAN/RO no atendimento às metas e aos programas finalísticos.

Nota 8 - Passivos sem execução orçamentária - Os passivos decorrentes de obrigações sem cobertura orçamentária (se e quando identificados) serão reconhecidos patrimonialmente por esta Autarquia pelo regime de competência, em conformidade com as NBC TSP aplicáveis e com as diretrizes do MCASP. Esse reconhecimento assegura a fidedignidade das demonstrações contábeis, ainda que o pagamento dependa de crédito orçamentário a ser providenciado em momento oportuno.

Para a regularização e pagamento dessas obrigações, deverá ser instaurado processo administrativo específico, contendo documentação comprobatória do fato gerador, valor, credor, data de exigibilidade e demais elementos necessários. O processo deve ser encaminhado à Unidade de Contabilidade, de forma tempestiva e com informações completas, para o devido registro no SIGEF e adoção das providências legais (suplementação, abertura de crédito, reclassificações e/ou programação financeira), observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes. Esse procedimento garante a integridade do passivo no Balanço Patrimonial, a transparência do registro contábil, mesmo sem empenho prévio, e a conformidade com o princípio da competência e com o ciclo de execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), quando do suprimento da dotação necessária.

Nota 8.1 - Procedimentos em Caso de Despesas sem Prévio Empenho: Em observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/1964, que veda a realização de despesa sem prévio empenho, e ao regime de competência estabelecido pelo MCASP/DCASP e pelas NBC TSP, eventuais despesas cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício, mas sem cobertura orçamentária no momento da ocorrência, devem ser reconhecidas patrimonialmente como passivos. A regularização orçamentária subsequente deve seguir o ciclo legal da despesa pública (empenho → liquidação → pagamento), em conformidade também com os arts. 8º e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Para assegurar o correto tratamento contábil e a rastreabilidade dessas situações, a Gerência de Contabilidade (DETRAN-GERCON) adotou as seguintes medidas: Expedição da Comunicação Interna nº 14/2025/DETRAN-GERCON

(0057888158) encaminhada à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças e à Auditoria Interna, solicitando que a GERCON fosse incluída obrigatoriamente na tramitação de processos de despesas sem prévio empenho. O objetivo é garantir o reconhecimento contábil do passivo pelo regime de competência, com registro no SIGEF no exato momento da identificação da obrigação e Expedição da Comunicação Interna nº 60/2025/DETRAN-GERCON (0065975709), emitida em 03/11/2025: reforçando que, no encerramento do exercício, qualquer despesa identificada sem empenho prévio deve ser imediatamente comunicada à Gerência de Contabilidade para o registro contábil apropriado, adoção das medidas de regularização orçamentária (abertura ou suplementação de crédito, quando necessária), atendimento às normas de transparência, rastreabilidade e conformidade legal.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008080

BALANÇO
BALANÇO FINANCEIRO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	499.140.792,67	461.707.879,15
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	499.140.792,67	461.707.879,15
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.469.316,22	1.958.583,23
Demais Vinculações Legais	496.671.476,45	459.749.295,92
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	816.700,00	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	408.350,00	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	408.350,00	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	184.401.521,40	173.849.871,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	43.003.572,38	26.749.882,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.701.180,20	6.325.024,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.435.802,97	138.209.346,23
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	1.260.965,85	196.143,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	2.369.474,47
Saldo do Exercício Anterior (V)	443.875.437,62	417.921.668,27
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	443.875.437,62	417.921.668,27
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	1.128.234.451,69	1.053.479.419,08

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	391.471.678,77	335.029.313,68
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	391.471.678,77	335.029.313,68
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	567.159,97	1.168.634,08
Demais Vinculações Legais	390.904.518,80	333.860.679,60
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	113.929.143,27	116.740.229,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.486.100,00	5.243.700,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	107.443.043,27	111.496.529,70
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	152.096.783,87	157.834.438,08
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	16.033.526,86	24.494.688,76
Pagamento de Restos a Pagar Processados	6.325.024,88	4.294.284,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	128.477.266,28	126.479.846,36
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	1.260.965,85	196.143,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	2.369.474,47
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	470.736.845,78	443.875.437,62
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	470.736.845,78	443.875.437,62
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	1.128.234.451,69	1.053.479.419,08

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2026 às 11:06 por Josue Martins Luna

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	499.333.751,63	192.958,96	499.140.792,67	461.981.013,33	273.134,18	461.707.879,15
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.469.316,22	-	2.469.316,22	1.958.583,23	-	1.958.583,23
Demais Vinculações Legais	496.864.435,41	192.958,96	496.671.476,45	460.022.430,10	273.134,18	459.749.295,92
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	499.333.751,63	192.958,96	499.140.792,67	461.981.013,33	273.134,18	461.707.879,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2026 às 11:06 por Josue Martins Luna

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 1 - Contexto operacional: O Balanço Financeiro, elaborado nos termos do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/1964, evidencia, de forma integrada, as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte. Para fins de adequada evidenciação, as obrigações a pagar inscritas em Restos a Pagar são registradas entre os

recebimentos extraorçamentários, de modo a compensar a correspondente despesa orçamentária empenhada e não paga até o encerramento do exercício, preservando a integridade informacional do demonstrativo.

Nota 2 - Bases, Critérios e Procedimentos Contábeis Adotados: A elaboração deste demonstrativo observou as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª Edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as NBC TSP aplicáveis. Os principais critérios adotados foram:

Nota 2.1 - Receita Orçamentária: As receitas orçamentárias são evidenciadas pelo valor líquido, assim entendido como a receita realizada deduzida das respectivas deduções da receita, com base nas seguintes contas 6.2.1.2 - Receita Realizada e 6.2.1.3 - Deduções da Receita Orçamentária.

Nota 2.2 - Despesa Orçamentária: Em atendimento ao parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964, a despesa é apresentada pelo valor empenhado, apurado a partir do saldo da conta 6.2.2.1.3 - Crédito Utilizado (Despesas Empenhadas).

Nota 2.3 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: As movimentações financeiras entre órgãos/entidades foram registradas nas contas específicas de transferências financeiras: 4.5.1 - Transferências Financeiras Recebidas e 3.5.1 - Transferências Financeiras Concedidas.

Nota 2.4 - Recebimentos Extraorçamentários: Compreendem ingressos que não constituem receita orçamentária, entre os quais: depósitos restituíveis, consignações e retenções, cauções e valores vinculados inscrição de Restos a Pagar (processados e não processados), para compensar despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício.

Nota 2.5 - Pagamentos Extraorçamentários: Abrangem desembolsos sem execução orçamentária, tais como: devolução de cauções, pagamento de consignações e retenções e pagamentos de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Nota 2.6 - Saldos de Caixa: Os saldos inicial e final representam a disponibilidade financeira do órgão no início e ao término do exercício, evidenciada, no âmbito deste demonstrativo, pela conta 1.1.1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa (não RPPS).

Nota 3 - Base de Elaboração: O Balanço Financeiro do Exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com Lei Federal nº 4.320/1964 - arts. 85 a 105, MCASP - 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26/2024, NBC TSP - Estrutura Conceitual e modelos de demonstrações aplicáveis ao setor público e Normas internas do Governo do Estado de Rondônia e do DETRAN/RO.

Nota 4 - Composição da Receita Orçamentária: A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos, onde a arrecadação dos recursos vinculados a convênios se referem aos convênios (SNG e DPVAT) fonte de recursos 1.703.000001 incluindo os rendimentos das aplicações bancárias destes recursos, e Outras Vinculações de Recursos se referem as fontes 1.753.000001 (taxas) e 1.752.000001 (multas de trânsito), conforme quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias Exercício 2025	Valor de Receita R\$	Deduções de Receita R\$	Saldo de Receita R\$
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	499.333.751,63	192.958,96	499.140.792,67
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.469.316,22	0,00	2.469.316,22
Demais Vinculações Legais	496.864.435,41	192.958,96	496.671.476,45
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	499.333.751,63	192.958,96	499.140.792,67

Nota 5 - Composição da Despesa Orçamentária: A Despesa Orçamentária executada pelo Departamento Estadual de Trânsito, são as detalhadas por fonte de recursos, onde aquelas vinculadas a convênios se referem a despesas com recursos arrecadados pelos convênios (SNG e DPVAT) fonte de recursos 1.703.000001 incluindo os rendimentos das aplicações bancárias destes recursos, e Outras Vinculações de Recursos se referem as fontes 1.753.000001 (taxas) e 1.752.000001 (multas de trânsito), conforme quadro resumo abaixo:

Despesas Orçamentárias Exercício 2025	Valor de Despesa R\$
Recursos Não Vinculados	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	391.471.678,77
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	567.159,97
Demais Vinculações Legais	390.904.518,80
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Total	391.471.678,77

Nota 6 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: Estas movimentações referem-se a repasse de recursos com finalidade de execução descentralizada de ações ou apoio institucional entre órgãos e entes governamentais, admitindo-se tanto transferências vinculadas à execução orçamentária (quando há descentralização da execução da despesa/receita orçamentária) quanto transferências independentes da execução orçamentária (meramente financeiras, sem alteração de dotação no ente/órgão receptor), evidenciando as Transferências Financeiras Recebidas (conta 4.5.1) e Concedidas (conta 3.5.1), distinguindo execução orçamentária das movimentações independentes (financeiras).conforme quadro resumo abaixo:

Transferências Financeiras	Exercício 2025 R\$	Exercício 2024 R\$
Transferências Financeiras Recebidas	816.700,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	408.350,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	408.350,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	113.929.143,27	116.740.229,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.486.100,00	5.243.700,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	107.443.043,27	111.496.529,70

Nota 7 - Renúncia de receita: A renúncia de receita, compreendida como a desistência total ou parcial do crédito tributário ou não tributário pelo Poder Público, não transita pelo orçamento, uma vez que tais valores não percorrem o estágio da arrecadação. Essa vedação decorre do disposto no art. 35, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual estabelece que somente devem ingressar no orçamento as receitas efetivamente arrecadadas, excluindo-se eventuais dispensas ou reduções decorrentes de incentivo fiscal, isenção, anistia, remissão ou tratamento diferenciado.

Nos termos da legislação e da prática contábil aplicável ao setor público, a renúncia não configura ingresso de recursos e, portanto, não compõe a Receita Orçamentária. Assim, em conformidade com o MCASP - 11ª edição e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), os valores correspondentes são evidenciados como deduções da receita, assegurando a transparência da política fiscal adotada, a fidedignidade da informação contábil e a correta mensuração da receita líquida.

Dessa forma, as renúncias de receita registradas neste exercício foram tratadas contabilmente como deduções da receita orçamentária, em estrita observância ao ordenamento jurídico vigente e aos princípios da contabilidade pública.

Nota 8 - Dispêndios Realizados: Os dispêndios realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO no exercício de 2025 foram executados em conformidade com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece que, para fins de evidenciamento no Balanço Financeiro, as despesas devem ser apresentadas pelo **valor empenhado**, conjugadas com os pagamentos extraorçamentários e demais movimentações financeiras do exercício. A composição dos dispêndios reflete o conjunto das obrigações assumidas, pagamentos realizados e movimentações financeiras vinculadas, abrangendo tanto despesas orçamentárias quanto transferências financeiras concedidas e desembolsos extraorçamentários.

8.1 - Tabela dos Dispêndios Realizados - 2025:

Dispêndios	Valor (R\$)
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	567.159,97
Demais Vinculações Legais	390.904.518,80

Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	6.486.100,00
Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	107.443.043,27
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	16.033.256,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados	6.352.024,88
Devolução de Depósitos e Valores Vinculados	128.477.266,28
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	1.260.965,85
Total Geral dos Dispendios	657.497.605,91

8.2 - Representação gráfica dos Dispendios Realizados - 2025:



Nota 9 - Política de Contabilização das Retenções: O DETRAN-RO realiza a retenção e a contabilização de tributos incidentes sobre contratações de bens e serviços em conformidade com a legislação vigente, observando as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis. Em especial:

- **INSS:** retenções de contribuições previdenciárias sobre serviços sujeitos à cessão de mão de obra e empreitada, nos termos da legislação previdenciária vigente (percentuais, base de cálculo, hipóteses de retenção e fatos geradores).
- **IRRF:** retenção do imposto de renda na fonte, de acordo com a natureza do serviço, alíquotas e códigos de recolhimento previstos nas normas federais.
- **ISSQN:** retenção do imposto sobre serviços conforme a Lei Complementar nº 116/2003 e as leis municipais do local da prestação, incluindo alíquota, sujeição passiva e condições de responsabilidade tributária.

Nota 8.1 - Momento de retenção e pagamento: As retenções de IRRF e ISSQN ocorrem no momento do pagamento ao fornecedor, assegurando a conformidade fiscal e evitando recolhimentos indevidos caso a despesa seja posteriormente glosada. As retenções previdenciárias (INSS) seguem o rito e os prazos definidos pela legislação específica, inclusive quanto à apuração e transmissão das obrigações acessórias (e.g., eventos eletrônicos próprios, quando aplicável) e à forma de recolhimento.

Nota 8.2 - Particularidades do ISSQN: A apuração do ISSQN retido leva em conta o município do local da prestação do serviço, a alíquota municipal vigente, a situação tributária do prestador, incluindo o regime do Simples Nacional (quando aplicável) e as hipóteses legais de retenção pelo tomador previstas na LC 116/2003 e na legislação municipal.

Quando o prestador é optante pelo Simples Nacional, a retenção do ISSQN observará as regras específicas (inclusive hipóteses de vedação/obligatoriedade), sempre em consonância com a legislação municipal competente.

Nota 8.3 - Registro contábil e trilha de auditoria: Todas as retenções são registradas individualmente por Nota Fiscal, vinculadas ao respectivo processo de pagamento, nas contas contábeis específicas do PCASP vigente no Estado, preservando rastreabilidade e conciliação. Os comprovantes de recolhimento e as obrigadoriedades acessórias (p. ex., arquivos e declarações eletrônicas correlatas) são arquivados no processo e conciliados com as retenções contabilizadas.

Nota 8.4 - Conciliação, governança e controles internos: A Gerência de Contabilidade efetua a conferência formal dos cálculos, da base de retenção e da adequação das contas contábeis, enquanto as áreas demandantes do gasto/contrato são responsáveis pela instrução documental (contratos, medições, atestações, enquadramentos de serviços e comprovantes de retenção/recolhimento), de acordo com os fluxos internos vigentes. Em caso de serviços com cessão de mão de obra e conta vinculada, o gestor/fiscal do contrato deve garantir a aderência às regras específicas de retenção e movimentação, bem como manter controles analíticos por fornecedor/nota/competência, para sustentação de auditorias internas e externas.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008256

BALANÇO**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64****Período: Janeiro a Dezembro de 2025**

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	1.324,84
TAXAS	-	1.324,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	412.879.148,85	382.915.400,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	412.879.148,85	382.915.400,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	47.896.400,48	32.899.551,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.896.400,48	32.899.551,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.151.701,83	1.203.200,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	822.500,00	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.329.201,83	1.203.200,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	587.050,72	207.894,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	584.844,31	202.351,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.206,41	5.543,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.007.046,81	202.159.438.169,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.007.046,81	202.159.438.169,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	516.521.348,69	202.576.665.541,70

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	154.444.625,52	137.307.158,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	107.174.978,68	93.159.402,77
ENCARGOS PATRONAIS	14.811.463,40	13.364.209,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	31.921.514,44	30.729.223,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	536.669,00	54.322,10
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.701.247,60	2.032.047,69
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.701.247,60	2.032.047,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	148.186.765,42	132.326.163,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.837.632,04	6.762.383,70
SERVIÇOS	120.284.979,37	112.592.614,66
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.064.154,01	12.971.164,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	160.038.127,05	202.233.937.602,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	139.574.440,59	202.230.675.885,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.463.170,46	3.259.653,46
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	516,00	2.064,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.897.356,10	1.908.016,24
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	752.420,35	13.735,06
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.704.172,96	720.699,56
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	440.762,79	1.173.581,62
TRIBUTÁRIAS	5.097.956,81	4.815.132,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	97.561,82	109.813,30
CONTRIBUIÇÕES	5.000.394,99	4.705.318,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.903.044,67	20.733.479,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.903.044,67	20.733.479,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	500.269.123,17	202.533.059.599,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	16.252.225,52	43.605.941,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 1 - Objetivo, Estrutura e Base Normativa da DVP: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por finalidade evidenciar as mutações ocorridas no patrimônio líquido do DETRAN-RO ao longo do exercício de 2025, conforme determina a Lei nº 4.320/64, o MCASP, e as normas complementares aplicáveis.

A demonstração apresenta, de forma segregada as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) - fatos que aumentam o patrimônio líquido, como receitas correntes, financeiras, ganhos com ativos e transferências recebidas; e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) - fatos que reduzem o patrimônio líquido, como despesas com pessoal, benefícios, consumo de bens e serviços, depreciação, perdas e transferências concedidas.

Conforme preconiza a legislação, as VPA e VPD não devem ser compensadas, exceto em situações expressamente permitidas por norma específica. A apresentação segregada permite maior transparência e evidenciação da natureza das mutações patrimoniais.

Ressalta-se que determinados eventos contábeis - como ajustes de exercícios anteriores, desincorporações, reavaliações, provisões, perdas e ganhos - podem impactar o resultado patrimonial, razão pela qual devem ser registrados com rigor técnico, de modo a preservar a fidedignidade da demonstração.

Nota 2 - Análise do Quociente das Variações Patrimoniais e Interpretação do Resultado: A DVP evidencia, ao final do demonstrativo, o Resultado Patrimonial do Exercício, obtido pela diferença: **Resultado Patrimonial = Total das VPAs - Total das VPDs.**

Para análise do desempenho patrimonial, utiliza-se o **Quociente das Variações Patrimoniais**, definido como: **Quociente = VPA ÷ VPD**

O indicador deve ser interpretado da seguinte forma:

- **Quociente > 1,0** → Superávit patrimonial
- **Quociente = 1,0** → Equilíbrio patrimonial
- **Quociente < 1,0** → Déficit patrimonial

Essa métrica complementa a leitura do resultado evidenciado na DVP, ao demonstrar a relação proporcional entre as entradas e saídas patrimoniais. Com base no relatório da DVP (jan/dez 2025) apurou-se:

- **Total de VPA:** R\$ **516.521.348,69**
- **Total de VPD:** R\$ **500.269.123,17**
- **Resultado Patrimonial do Exercício:** R\$ **16.252.225,52** (superávit)

Logo, o **Quociente 2025** = $516.521.348,69 \div 500.269.123,17 \approx 1,0325$, Indica, portanto, um **superávit patrimonial**, ainda que em margem moderada.

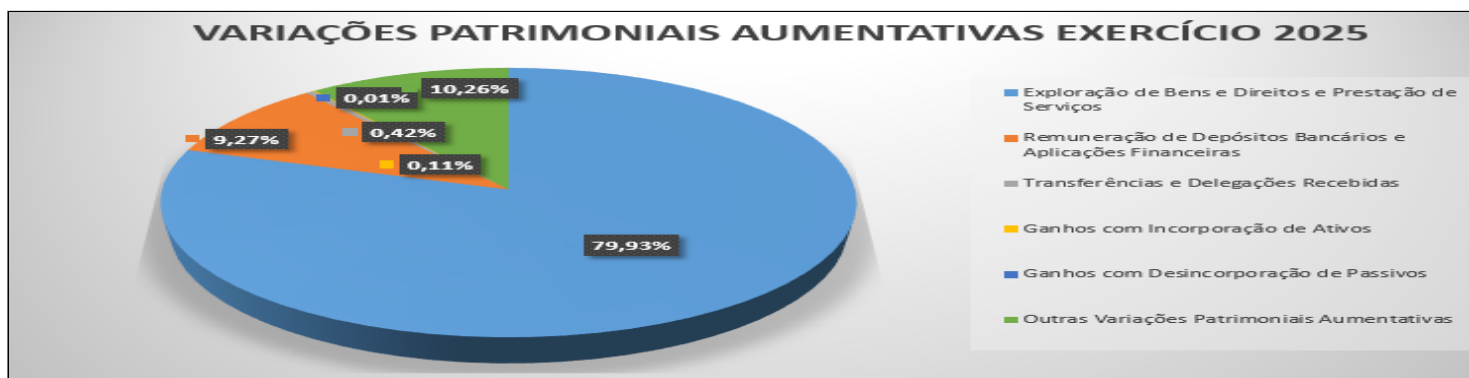
O indicador demonstra que, no período, as variações aumentativas superaram as diminutivas, resultando em evolução positiva do patrimônio líquido do órgão.

Nota 3 - Considerações Complementares sobre a Composição das Variações: Embora não haja eventos extraordinários de grande magnitude em 2025 (como aqueles que ocorreram no exercício anterior relativos à inscrição de Dívida Ativa Não Tributária), alguns pontos da composição das VPAs e VPDs merecem destaque:

a) Variações Patrimoniais Aumentativas - Destaques 2025

- Exploração de Bens, Serviços e Direitos manteve forte representatividade, atingindo R\$ 412.879.148,85, refletindo a natureza arrecadatória do órgão.
- VPA Financeiras atingiram R\$ 47.896.400,48, impulsionadas pela remuneração de aplicações bancárias, favorecida pelo volume de disponibilidades financeiras.
- Outras VPAs totalizaram R\$ 53.007.046,81, relacionadas a ajustes operacionais e diversas variações contábeis reconhecidas no período.

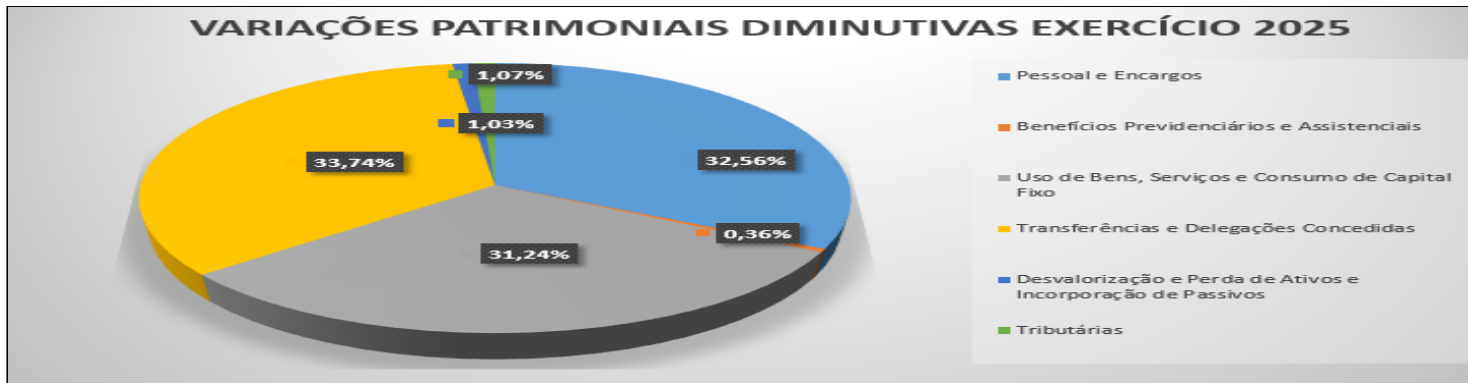
Representação gráfica das Variações Patrimoniais Aumentativas:



b) Variações Patrimoniais Diminutivas - Destaques 2025

- Pessoal e Encargos representaram R\$ 154.444.625,52, coerentes com o padrão de despesas obrigatórias e expansão da força de trabalho.
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo somou R\$ 148.186.765,42, refletindo gastos operacionais essenciais ao funcionamento institucional.
- Transferências Concedidas, no montante de R\$ 160.038.127,05, constituíram o maior componente das VPD no exercício.

Representação gráfica das Variações Patrimoniais Diminutivas:



Nota 4 - Resultado Patrimonial Comparado (2025 x 2024): A análise comparativa entre os exercícios de 2025 e 2024 permite avaliar a evolução do desempenho patrimonial do DETRAN-RO a partir do comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e de seu resultado patrimonial.

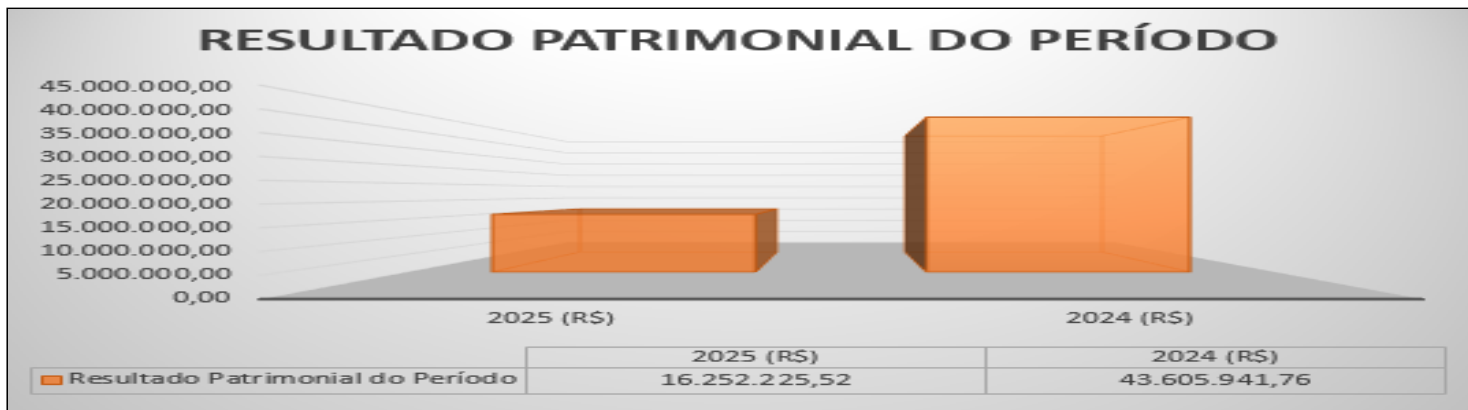
Nota 4.1 - Análise dos Resultados das Variações Patrimoniais: Conforme a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (SIGEF/RO), os valores consolidados são os seguintes:

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)	AH% 2025/2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	516.521.348,69	202.576.665.541,70	-99,75%
Variações Patrimoniais Diminutivas	500.269.123,17	202.533.059.599,94	-99,75%
Resultado Patrimonial do Período	16.252.225,52	43.605.941,76	-62,73%

Metodologia: $AH\% = [(2025 \div 2024) - 1] \times 100$.

Fonte dos valores (2025 e 2024): DVP - SIGEF/RO

Nota 4.2 - Leitura e interpretação: Em 2025, o Quociente das Variações (VPA ÷ VPD) foi $\approx 1,0325$, sinalizando superávit patrimonial obtido em condições mais estruturais (predominância de receitas operacionais e financeiras recorrentes). Em 2024, o quociente ficou muito próximo de 1 ($\approx 1,0002$), refletindo superávit mínimo em um contexto de valores atípicos nas duas bases (VPA e VPD), influenciados por eventos extraordinários registrados naquele exercício.



A expressiva redução percentual observada na Análise Horizontal (AH%) das VPAs e VPDs em 2025 reflete uma normalização das grandezas patrimoniais, uma vez que 2024 registrou montantes excepcionalmente elevados devido a eventos não recorrentes. Ainda assim, o DETRAN-RO encerrou 2025 com superávit patrimonial de R\$ 16,25 milhões, evidenciando equilíbrio patrimonial sustentado por operações regulares, sem dependência de efeitos extraordinários.

Nota 4.3 - Síntese executiva: O que se verifica é que o Superávit tanto em 2024 quanto em 2025, o DETRAN-RO preservou seu patrimônio líquido, apresentando resultados patrimoniais positivos, ainda que com magnitudes distintas. No exercício de 2025 com perfil estrutural e consistente, pois o superávit de 2025, embora menos volumoso, é mais representativo da operação corrente do órgão, por decorrer de variações patrimoniais recorrentes (exploração de serviços, remuneração de aplicações e transferências habituais), sem influência relevante de eventos extraordinários. No exercício de 2024 como exercício atípico. As grandezas de VPA e VPD em 2024 foram infladas por eventos não recorrentes, o que elevou simultaneamente ambas as variáveis e resultou em superávit residual (quase neutro). Esse comportamento reduz a comparabilidade direta com o exercício subsequente, ao passo que 2025 reflete um padrão patrimonial mais normalizado.

Nota 5 - Apresentação dos Demonstrativos Contábeis sem a marcação de “Eventos Subsequentes”:

Para fins de disponibilização das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, os demonstrativos Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foram emitidos sem a incorporação dos Eventos Subsequentes no sistema SIGEF.

Tal situação decorreu do fato de que os mencionados demonstrativos, no ambiente atual do sistema, não refletem os efeitos dos lançamentos de eventos subsequentes registrados no exercício de 2025, mas que possuem impacto contábil no exercício de 2024, efetuados por meio da Transação 028 - Eventos Subsequentes.

Ressalta-se que houve abertura de demanda técnica direcionada à equipe responsável pelo sistema SIGEF, a qual resultou na elaboração do Relatório de Controle de Qualidade - RCQ nº 132, documento voltado à avaliação e ao aperfeiçoamento dos lançamentos efetuados por meio da referida transação. Assim, a solução proposta pela equipe técnica se encontra em fase de testes e validação, razão pela qual, os demonstrativos contábeis foram emitidos sem a consideração dos eventos subsequentes.

Os lançamentos objeto dessa situação correspondem às Notas de Lançamento nº 2025NL002388 e nº 2025NL002396, no valor de R\$ 1.135.224,62 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Cumprir destacar que os efeitos contábeis decorrentes desses eventos foram devidamente evidenciados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, assegurando, assim, a adequada transparência, rastreabilidade e fidedignidade das informações disponibilizadas ao usuário das demonstrações.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008505

BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64	EXERCÍCIO DE 2025
--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	-------------------

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR
SEM MOVIMENTO								

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
---------------------------------	---------------------------	--------------------

Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4
---------------	----------------------------------------------------	--------------------------

Protocolo 69008608

BALANÇO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	33.302.674,06	45.704.752,58	33.127.026,86	45.880.399,78
EXERCÍCIOS ANTERIORES (I)	33.302.674,06	0,00	33.127.026,86	175.647,20
Processados	6.325.024,88	0,00	6.325.024,88	0,00
Não processados	26.977.649,18	0,00	26.802.001,98	175.647,20
EXERCÍCIO ATUAL (II)	0,00	45.704.752,58	0,00	45.704.752,58
Processados	0,00	2.701.180,20	0,00	2.701.180,20
Não processados	0,00	43.003.572,38	0,00	43.003.572,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (III)	63.644.452,03	137.435.802,97	128.477.266,28	72.602.988,72
VALORES RESTITUÍVEIS	63.644.452,03	137.435.802,97	128.477.266,28	72.602.988,72
TOTAL (IV) = (I + II + III)	96.947.126,09	183.140.555,55	161.604.293,14	118.483.388,50
(-) RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESCONSIDERANDO OS RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (VI) = (IV - V)	96.947.126,09	183.140.555,55	161.604.293,14	118.483.388,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nota 1 - Estrutura da Demonstração da Dívida Flutuante: A Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964), apresenta a composição e as variações ocorridas nos saldos da dívida de curto prazo, caracterizando-se por obrigações exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária adicional. A dívida flutuante corresponde às obrigações imediatas do ente, sujeitas a oscilações ao longo do exercício.

Nos termos do art. 115 e §1º do Decreto nº 93.872/1986, integram a dívida flutuante:

- a) Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida;
- b) Serviços da dívida;
- c) Depósitos, inclusive consignações;
- d) Operações de crédito por antecipação de receita;
- e) Papel-moeda ou moeda fiduciária.

Nota 2 - Composição da Demonstração da Dívida Flutuante: No exercício 2025 evidenciou-se a movimentação e a composição das obrigações exigíveis de curto prazo, contemplando as contas previstas no Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964, destacando-se os seguintes grupos:

- Restos a Pagar – subdivididos em Processados e Não Processados;
- Demais Obrigações Financeiras – com destaque para Valores Restituíveis;
- Total desconsiderando Recursos Especiais a Liberar

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964, classificam-se como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, divididas da seguinte forma:

- **Restos a Pagar Processados (RPP):** despesas cuja liquidação foi regularmente realizada;
- **Restos a Pagar Não Processados (RPNP):** despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas ou se encontram em fase de comprovação do direito adquirido pelo credor.

Essas classificações permitem a adequada análise da dívida de curto prazo da Unidade, assegurando conformidade com as normas de contabilidade pública e fortalecendo a transparência na apuração da situação financeira e patrimonial.

Nota 3 - Política aplicada pelo DETRAN-RO: Conforme procedimentos alinhados às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (11ª edição) e às normas internas da Autarquia, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que, após inscritos, forem liquidados no exercício subsequente, passam a ser reclassificados como Restos a Pagar Processados (RPP), preservando a integridade do registro e permitindo o correto acompanhamento da execução da despesa ao longo do tempo.

A execução, o controle e as reclassificações da dívida flutuante seguem rigorosamente as seguintes etapas:

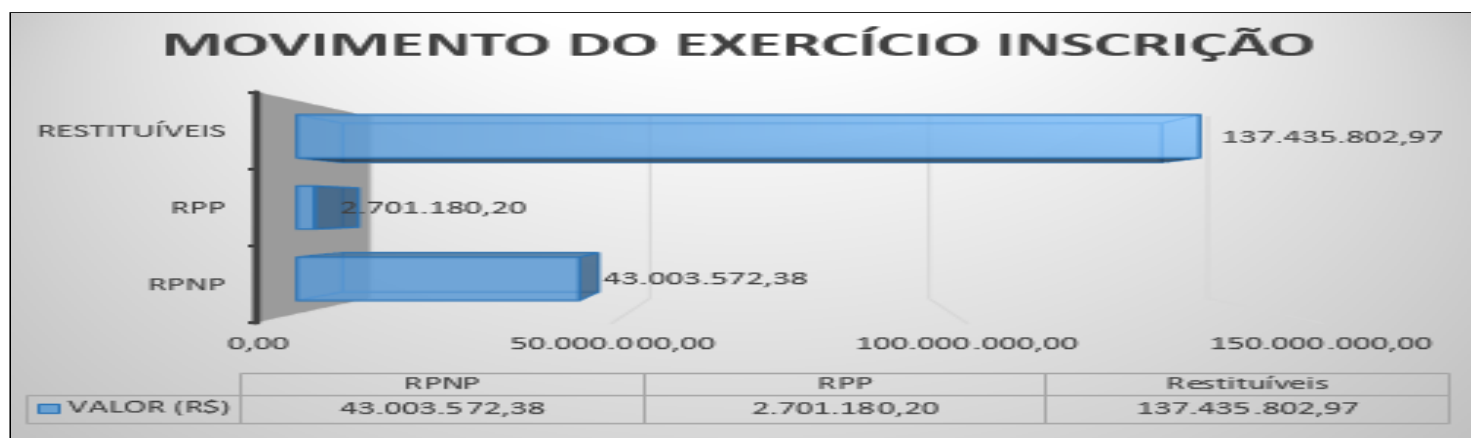
- **Encerramento do exercício:** Consolidação dos saldos, verificação das despesas empenhadas e identificação dos valores que devem ser inscritos como Restos a Pagar, conforme sua situação na data-base de encerramento.
- **Inscrição dos saldos:** Registro formal dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, de acordo com o estágio da despesa em 31 de dezembro, observando a correta classificação entre valores liquidados e não liquidados.
- **Baixa por meio de pagamento ou cancelamento:** Procedimento realizado no exercício subsequente, quando ocorre o pagamento ao credor ou o cancelamento do saldo inscrito, conforme a situação da obrigação e as rotinas de execução financeira.
- **Abertura dos saldos para o exercício subsequente:** Disponibilização dos Restos a Pagar inscritos para execução, incluindo o processamento de reclassificações necessárias, especialmente a conversão de RPNP em RPP quando houver liquidação no novo exercício.

Nota 4 - Dinâmica dos Restos a Pagar no Exercício de 2025

Nota 4.1 - Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício (RP 2025): No exercício de 2025, foram inscritos **R\$ 45.704.752,58** em Restos a Pagar referentes ao próprio exercício, distribuídos conforme a classificação legal:

- Restos a Pagar Processados (RPP): **R\$ 2.701.180,20**
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP): **R\$ 43.003.572,38**
- Demais Obrigações Financeiras (Restituíveis): **R\$ 137.435.802,97**

Representação gráfica das inscrições do Exercício 2025:



Conforme demonstrado no Anexo 17, os valores inscritos não compuseram o saldo final do exercício, uma vez que foram integralmente baixados no decorrer de 2025, seja por pagamento ou cancelamento, resultando em saldo zero ao final do período. A baixa integral dos RP do exercício evidencia a execução tempestiva das obrigações assumidas, bem como o cumprimento das rotinas de encerramento e de gestão da dívida flutuante previstas na legislação e nos procedimentos internos do DETRAN-RO.

Nota 4.2 - Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (RPEA): Os Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores apresentaram a seguinte movimentação ao longo de 2025, conforme o

Demonstrativo da Dívida Flutuante:

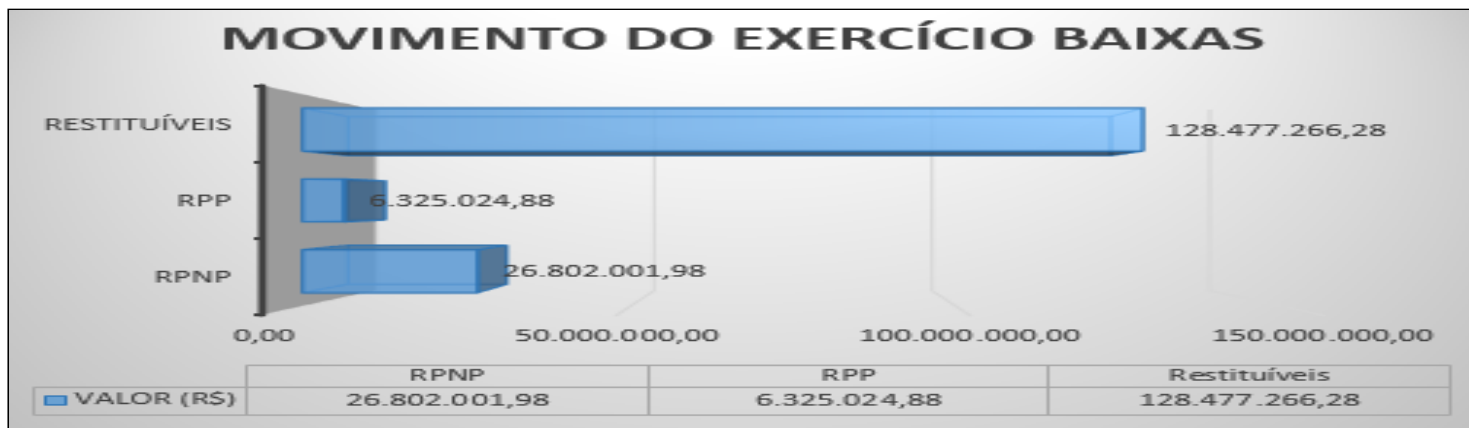
- Baixas realizadas no exercício: **R\$ 33.127.026,86**
- Reconhecimento/Ajuste de RPNP de exercícios anteriores: **R\$ 175.647,20**

Após essas movimentações, os saldos remanescentes foram os seguintes:

- Restos a Pagar Processados (RPP): **R\$ 6.325.024,88**
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP): **R\$ 26.977.649,18**
- Saldo Total a Transportar: **R\$ 33.302.674,06**

O saldo transportado reflete os compromissos exigíveis não executados, permanecendo registrados como obrigação de curto prazo, em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios da contabilidade pública.

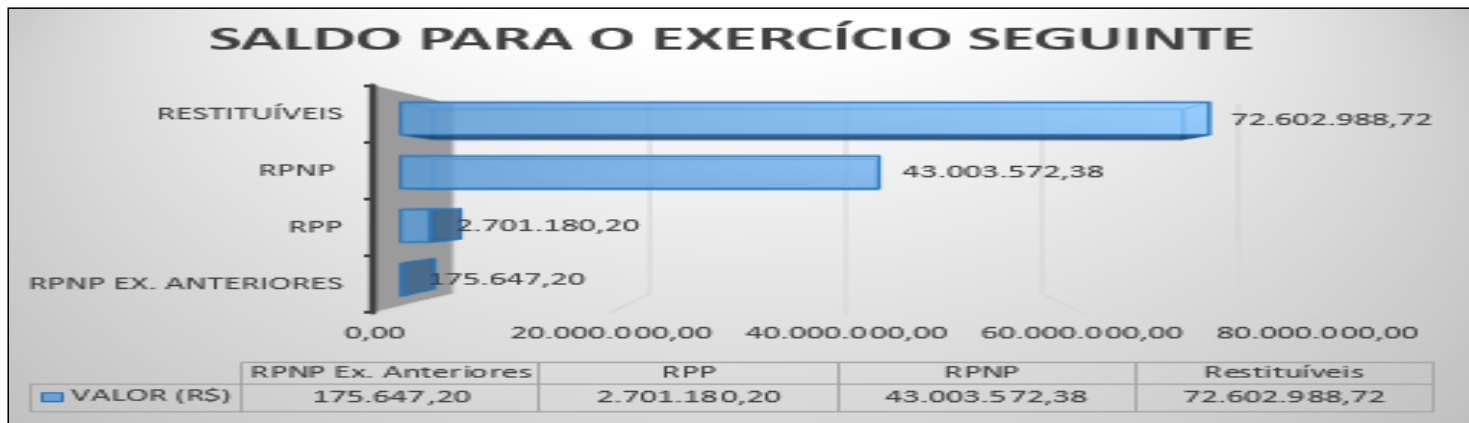
Representação gráfica das Baixas do Exercício 2025:



Nota 4.3 - Saldos Transportados para 2026: O saldo total de **Restos a Pagar** a executar em 2026 é de **R\$ 45.880.399,78**, conforme demonstrado no Anexo 17. Esse montante é composto predominantemente por **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)** do exercício de 2025, evidenciando que parcela significativa das obrigações inscritas depende, ainda, da conclusão das etapas subsequentes da despesa pública. A predominância de saldos classificados como RPNP indica que a maior parte das obrigações inscritas aguarda:

- entrega efetiva dos bens;
- comprovação dos serviços executados;
- realização da liquidação formal, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

Representação gráfica dos Saldos para o Exercício Seguinte:



Esse cenário reforça a necessidade de gestão ativa e contínua das liquidações no exercício subsequente, de modo a reduzir riscos de cancelamentos, assegurar a execução contratual e manter a fidedignidade dos registros da dívida flutuante.

Nota 5 - Valores Restituíveis (Demais Obrigações Financeiras): Conforme o Demonstrativo da Dívida Flutuante, as Demais Obrigações Financeiras, compostas majoritariamente por Valores Restituíveis, apresentaram a seguinte evolução no exercício de 2025:

- cauções,
- depósitos,
- ressarcimentos,
- recebimentos em duplicidade,
- créditos indevidos.

Nota 5.1 - Evolução das Demais Obrigações Financeiras em 2025: Segundo o demonstrativo, houve a seguinte movimentação:

- Saldo Anterior: **R\$ 63.644.452,03**
- Inscrições em 2025: **R\$ 72.602.988,72**
- Baixas em 2025: **R\$ 128.477.266,28**
- Saldo final (a virar para 2026): **R\$ 72.602.988,72**

Essa dinâmica evidencia a sazonalidade natural da conta, em razão do fluxo contínuo entre novos valores a restituir e valores efetivamente devolvidos ao longo do exercício, redução líquida relevante das obrigações financeiras ao final de 2025, decorrente de baixas superiores ao saldo inicial e a necessidade de conciliações permanentes, a fim de assegurar a tempestividade das restituições, reduzir saldos pendentes e evitar a formação de obrigações acumuladas entre exercícios.

Tal comportamento demonstra a importância do acompanhamento sistemático das devoluções e da gestão ativa dos saldos vinculados, garantindo fidedignidade ao registro das obrigações de curto prazo.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008739

BALANÇO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	638.654.261,49	602.482.843,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	412.879.148,85	382.915.400,69
Remuneração das Disponibilidades	47.896.400,48	32.899.551,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.036.041,51	44.689.726,55
Transferências recebidas	2.145.901,83	1.203.200,53
Outros ingressos operacionais	138.696.768,82	140.774.964,40
Desembolsos	587.051.297,80	536.228.362,14
Pessoal e demais despesas	308.867.746,95	271.237.313,28
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	148.445.318,72	135.945.584,33
Outros desembolsos operacionais	129.738.232,13	129.045.464,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	51.602.963,69	66.254.481,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	24.741.555,53	40.300.712,06
Aquisição de ativo não circulante	9.610.080,53	33.498.181,56
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	15.131.475,00	6.802.530,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(24.741.555,53)	(40.300.712,06)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	26.861.408,16	25.953.769,35
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	443.875.437,62	417.921.668,27
Caixa e Equivalente de Caixa Final	470.736.845,78	443.875.437,62

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	816.700,00	-
Outras transferências recebidas	1.329.201,83	1.203.200,53
Total das Transferências Recebidas	2.145.901,83	1.203.200,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	19.784.369,63	6.983.292,63
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	19.784.369,63	6.983.292,63
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	128.660.949,09	128.962.291,70
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	148.445.318,72	135.945.584,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024	R\$
Legislativa	-	-	-
Judiciária	-	-	-
Essencial à Justiça	-	-	-
Administração	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-
Segurança Pública	299.375.941,72	265.164.852,24	
Relações Exteriores	-	-	-
Assistência Social	-	-	-
Previdência Social	-	-	-
Saúde	-	-	-
Trabalho	-	-	-
Educação	-	-	-
Cultura	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-
Urbanismo	-	-	-
Habitação	-	-	-
Saneamento	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-
Agricultura	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-
Indústria	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-
Comunicações	-	-	-
Energia	-	-	-
Transporte	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-
Encargos Especiais	9.491.805,23	6.072.461,04	
Reserva de Contingência	-	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	308.867.746,95	271.237.313,28	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024	R\$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Nota 1 - Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), apresentada conforme o Anexo 18 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as entradas e saídas de caixa do DETRAN-RO, classificadas em três fluxos: operacionais, de investimentos e de financiamentos. A soma dos fluxos líquidos dessas três atividades corresponde à variação ocorrida entre os saldos inicial e final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência, permitindo verificar se houve geração ou consumo líquido de recursos financeiros.

A demonstração foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos na NBC T 16.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, observando as especificidades do setor público. O objetivo central da DFC é demonstrar como a entidade gerou recursos para financiar suas atividades e de que maneira estes recursos foram aplicados, fornecendo subsídios essenciais para:

- a prestação de contas e responsabilização (accountability);
- a transparência na execução orçamentária e financeira;
- o apoio à tomada de decisão gerencial, especialmente no planejamento da disponibilidade de caixa.

A análise integrada dos fluxos evidencia a capacidade financeira da entidade, possibilitando identificar tendências de comportamento do caixa, bem como avaliar riscos e necessidades de financiamento.

Nota 2 - Método de Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): A Demonstração dos Fluxos de Caixa do DETRAN-RO é elaborada pelo método direto, adotado de forma padronizada para todos os entes da Federação, conforme diretriz prevista no Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC, que estabelece o método direto como obrigatório. Nesse método, evidenciam-se as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, assegurando maior transparência na identificação das origens e aplicações dos recursos.

A elaboração da DFC fundamenta-se nas contas da Classe 6 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando filtros específicos para assegurar que somente movimentações com impacto real sobre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa sejam refletidas no demonstrativo, conforme orientações constantes do MCDC:

- Naturezas orçamentárias de receitas e despesas, conforme classificação do PCASP;
- Funções e subfunções de governo, de acordo com a estrutura funcional programática;
- Contas utilizadas para identificar movimentações extraorçamentárias, quando transitam pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa;
- Ajustes de classificação destinados a distinguir adequadamente ingressos e desembolsos operacionais, de investimentos e de financiamentos, conforme previsto na estrutura oficial da DFC.

Adicionalmente, conforme determina o MCDC, a soma dos fluxos líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento deve corresponder exatamente à variação entre os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício.

Nota 3 - Análise dos Fluxos Operacionais: Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais representaram a principal fonte de ingressos financeiros do DETRAN-RO no exercício de 2025, totalizando R\$ 638.654.261,49 m entradas e R\$ 587.051.297,80 m desembolsos, resultando em um fluxo líquido operacional positivo de R\$ 51.602.963,69, conforme o quadro principal da DFC. Entre os ingressos operacionais, destacam-se:

- Receita de Serviços: R\$ 412.879.148,85
- Remuneração das Disponibilidades: R\$ 47.896.400,48
- Outras Receitas Derivadas e Originárias: R\$ 37.036.041,51
- Transferências Recebidas: R\$ 2.145.901,83
- Outros ingressos operacionais: R\$ 138.696.768,82

Quanto aos desembolsos, observam-se:

- Pessoal e demais despesas: R\$ 308.867.746,95
- Transferências concedidas: R\$ 148.445.318,72
- Outros desembolsos operacionais: R\$ 129.738.232,13

O resultado operacional positivo indica autossuficiência na manutenção das atividades, em consonância com o objetivo da DFC descrito no MCDC — avaliar como a entidade gera recursos para financiar suas operações e como os utiliza.

Nota 4 - Avaliação dos Fluxos de Investimento: Os Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento apresentaram fluxo líquido negativo de R\$ 24.741.555,53 em 2025, resultado da diferença entre ingressos e desembolsos de capital, conforme a seguir:

- Desembolsos de investimento totalizaram R\$ 24.741.555,53, compostos por:
 - Aquisição de ativo não circulante: R\$ 9.610.080,53
 - Outros desembolsos de investimento: R\$ 15.131.475,00
- Não houve ingressos de investimento no exercício (como alienações de bens ou amortização de financiamentos concedidos).

A ausência de ingressos e o volume significativo de desembolsos refletem o caráter essencialmente aplicador dos fluxos de investimento do exercício, evidenciando esforços voltados à expansão e manutenção da capacidade operacional.

Nota 5 - Atividades de Financiamento: No exercício de 2025, não foram registradas operações de crédito, integração de capital ou outros ingressos vinculados a atividades de financiamento. Da mesma forma, não houve amortizações ou refinanciamentos de dívidas financeiras. Assim, o Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento permaneceu zerado.

Nota 6 - Conciliação da Variação de Caixa: A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no exercício de 2025 foi de R\$ 26.861.408,16, conforme demonstrado no quadro principal. A conciliação entre os saldos de caixa é demonstrada da seguinte forma:

- Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (2025): R\$ 443.875.437,62
- Geração Líquida do Caixa: R\$ 26.861.408,16
- Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2025): R\$ 470.736.845,78

Essa conciliação confirma que a DFC foi elaborada corretamente, em conformidade com o MCDC, o qual determina que a soma dos fluxos das três atividades deve corresponder à variação entre os saldos inicial e final de caixa.

Nota 7 - Análise dos Resultados da Geração Líquida de Caixa - Em conformidade com o princípio da Unidade de Caixa, o resultado da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao resultado financeiro do exercício. No exercício de 2025, o DETRAN-RO apresentou geração líquida positiva, embora com variação percentual em relação ao exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir. A análise comparativa evidencia que a maior variação ocorreu nos Fluxos das Atividades de Investimentos, que apresentaram redução em 2025 em relação a 2024.

A seguir, apresentam-se os valores e as respectivas variações percentuais apuradas segundo a metodologia:

Comparativo DETRAN/RO - 2025/2024

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)	AH% 2025/2024
Atividades Operacionais	51.602.963,69	66.254.481,41	-22,11%
Atividades de Investimentos	24.741.555,53	40.300.712,06	-38,61%
Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	26.861.408,16	25.953.769,35	3,50%

Metodologia: $AH\% = [(2025 \div 2024) - 1] \times 100$.

Fonte dos valores (2025 e 2024): SIGEF/RO

Nota 7.1 - Leitura e Interpretação dos Resultados: Os resultados apresentados evidenciam a dinâmica da geração líquida de caixa do DETRAN-RO entre os exercícios de 2024 e 2025, considerando os fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa constante no SIGEF/RO.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa registrou aumento de 3,50%, variando de R\$ 25.953.769,35 em 2024 para R\$ 26.861.408,16 em 2025. Esse crescimento ocorreu apesar da redução do fluxo operacional, sendo sustentado principalmente pela diminuição significativa dos desembolsos de investimento no período.

As Atividades Operacionais apresentaram redução de 22,11%, passando de R\$ 66,25 milhões (2024) para R\$ 51,60 milhões (2025), o que indica menor capacidade de geração interna de caixa para financiamento das operações correntes.

Nas Atividades de Investimento, houve redução de 38,61% nas saídas líquidas, variando de R\$ 40,30 milhões (2024) para R\$ 24,74 milhões (2025). Esse comportamento contribuiu diretamente para aliviar a pressão sobre o caixa, uma vez que menores desembolsos implicam menor consumo de recursos financeiros.

As Atividades de Financiamento permaneceram sem movimentação nos dois exercícios, refletindo que o DETRAN-RO não recorreu a operações de crédito ou outras fontes externas de financiamento para equilibrar sua posição de caixa.

Representação gráfica do Comparativo entre Exercícios 2024 e 2025:



De forma geral, a leitura dos resultados demonstra que, embora a geração operacional tenha diminuído, a redução expressiva nos investimentos compensou esse efeito, permitindo que o exercício de 2025 apresentasse melhora modesta porém consistente no resultado líquido de caixa.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008821

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 19 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício de 2025

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Mês Referência: Dezembro									
Saldos Iniciais							570.742.088,50		570.742.088,50
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	(19.619.399,76)	-	(19.619.399,76)
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	16.252.225,52	-	16.252.225,52
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							567.374.914,26		567.374.914,26

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Relatório Emitido em 11/03/2026 às 13:25 por Josue Martins Luna

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Nota 1 - Estrutura e Finalidade da DMPL: A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) integra o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na NBC TSP 11. Sua finalidade é evidenciar, de forma transparente e detalhada, todas as variações ocorridas nas contas que compõem o Patrimônio Líquido no decorrer do exercício, incluindo aumentos, reduções e realocações de saldos. A DMPL contempla, entre outras movimentações:

- Resultado do exercício;
- Ajustes de exercícios anteriores;

- Alterações decorrentes de políticas contábeis;
- Reservas;
- Ajustes de avaliação patrimonial;
- Movimentações específicas de capital;
- Demais transações que impactam diretamente o Patrimônio Líquido.

Nota 2 - Base de Elaboração: A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é elaborada com fundamento na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), observando-se especialmente o Grupo 3 - Patrimônio Líquido, integrante da Classe 2 - Passivo, conforme procedimentos definidos pelo SIGEF/RO. Essa estrutura assegura uniformidade na classificação, evidenciação e rastreamento das variações patrimoniais ao longo do exercício.

A apresentação da DMPL ocorre em quadro único, no qual as colunas representam cada uma das contas que compõem o Patrimônio Líquido, enquanto as linhas evidenciam as transações e eventos contábeis que promoveram alterações nesses saldos. Esse formato possibilita:

- Rastreabilidade das mutações desde sua origem até o impacto no total do patrimônio;
- Transparência na identificação de ajustes, resultados e demais movimentações;
- Clareza na correlação entre eventos contábeis e as contas afetadas, assegurando melhor compreensão da evolução patrimonial.

Nota 3 - Saldos Iniciais de Resultados Acumulados: Os saldos iniciais do Patrimônio Líquido refletem a posição patrimonial do DETRAN/RO ao término do exercício anterior, conforme registros extraídos do SIGEF/RO e em conformidade com a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Para o exercício de 2025, o Patrimônio Líquido inicial foi registrado no montante de **R\$ 570.742.088,50 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Esse valor representa o acumulado das operações patrimoniais reconhecidas até 31/12/2024, já considerando os ajustes efetuados por meio de Evento Subsequente, em atendimento às orientações técnicas do órgão central de contabilidade do Estado.

No início do exercício de 2025, foi registrada a desincorporação de bens não localizados no inventário de bens móveis de 2024 por meio da transação "evento subsequente" no SIGEF, operação formalizada por meio da NL 2025NL002388 (0057431701), no valor de **R\$ 1.135.224,62 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

Tal desincorporação foi baseada no Relatório de Bens Não Localizados - Fevereiro/2025 (0057471253), o qual indicou grau de incerteza de existência altíssimo dos itens, conforme previsto na Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB. Assim, procedeu-se à retirada desses ativos da base patrimonial por se entender que não estavam mais disponíveis ou localizáveis desde exercícios anteriores.

Para garantir adequada evidenciação contábil, houve o registro em contas de controle dos bens não localizados, conforme NL 2025NL002396 (0057467885). A despesa inicialmente reconhecida pela desincorporação foi reclassificada por meio da NL de Reclassificação de VPD (0057468679), transferindo-se o impacto para a conta 2.3.7.1.1.03.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores (Patrimônio Líquido), de modo a não afetar as Variações Patrimoniais Diminutivas do exercício corrente, atendendo ao disposto no Ofício nº 899/2025/COGES-CCC (0057430571).

Esses procedimentos asseguraram a correta apresentação dos saldos iniciais da DMPL, preservando a conformidade com o regime de competência e com as normas de retificação de erros aplicáveis ao setor público.

Nota 4 - Ajustes de Exercícios Anteriores: Os ajustes de exercícios anteriores registrados na conta de Resultados Acumulados da DMPL totalizaram R\$ -19.619.399,76 (dezenove milhões, seiscentos e dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) negativos.

Tais ajustes decorrem de retificações de registros contábeis, reclassificações e correções de erros materiais identificados após o encerramento do exercício anterior. Sua contabilização observa as diretrizes previstas na NBC TSP - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, que determina o reconhecimento retrospectivo desses efeitos quando se referirem a eventos ou fatos relacionados a exercícios passados.

No âmbito do PCASP, os ajustes de exercícios anteriores devem ser evidenciados por meio da conta Resultados Acumulados, conforme orientações do SIGEF/RO, garantindo:

- A correta reavaliação dos saldos patrimoniais;
- A não distorção das variações patrimoniais do exercício corrente;
- A aderência aos princípios da competência, fidedignidade e comparabilidade das demonstrações contábeis.

Esses lançamentos refletem, portanto, a necessidade de adequar os registros patrimoniais aos valores efetivamente apurados, assegurando a transparência, consistência e integridade das informações financeiras apresentadas.

Nota 5 - Resultado do Exercício: O exercício de 2025 apresentou resultado no montante de **R\$ 16.252.225,52 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Esse resultado reflete o desempenho econômico do DETRAN/RO no período e representa a diferença positiva entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas apuradas ao longo do exercício.

Em conformidade com a NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e com a estrutura definida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o superávit foi registrado diretamente na conta Resultados Acumulados, compondo a movimentação evidenciada na DMPL.

A apropriação do resultado nessa conta assegura a fidedignidade das informações patrimoniais, a observância do regime de competência, a transparência na evolução do patrimônio líquido e a comparabilidade com exercícios anteriores.

Nota 6 - Saldos Finais: Ao término das movimentações patrimoniais realizadas no exercício de 2025, o Patrimônio Líquido do DETRAN/RO apresentou saldo final de **R\$ 567.374.914,26 (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**. Esse montante representa a posição patrimonial consolidada após a incorporação de todas as mutações registradas na DMPL, compreendendo:

- o saldo inicial do exercício;
- os ajustes de exercícios anteriores, reconhecidos em conformidade com as normas vigentes;
- o resultado econômico do exercício, devidamente apropriado na conta de Resultados Acumulados.

A soma desses elementos reflete a evolução do patrimônio da entidade ao longo do exercício, assegurando a fidedignidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis. O saldo final evidencia, assim, o efeito líquido das alterações patrimoniais ocorridas, conforme a estrutura e os procedimentos definidos pelo PCASP e aplicados no SIGEF/RO.

Nota 7 - Conformidade com Normas e Procedimentos: A elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do DETRAN/RO, referente ao exercício de 2025, observou integralmente o arcabouço normativo e técnico vigente, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos para as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. O demonstrativo foi estruturado em conformidade com:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro e disciplina a organização da contabilidade pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que define regras de transparência, controle e responsabilidade na gestão fiscal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - especialmente a NBC TSP 11, que trata da apresentação das demonstrações contábeis e demais normas correlatas aplicáveis;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, que padroniza procedimentos e critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil no setor público;

- Manual de Contabilidade do Estado de Rondônia - MCDC, Parte VI, que detalha a estrutura e as diretrizes específicas utilizadas no âmbito do SIGEF/RO para elaboração da DMPL.

A observância desse conjunto de normas assegura que a DMPL apresente informações consistentes, comparáveis, fidedignas e alinhadas às melhores práticas contábeis, garantindo transparência e conformidade na evidenciação das mutações patrimoniais do órgão.

Nota 8 - Apresentação dos Demonstrativos Contábeis sem a marcação de “Eventos Subsequentes”:

Para fins de disponibilização das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, os demonstrativos Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foram emitidos sem a incorporação dos Eventos Subsequentes no sistema SIGEF.

Tal situação decorreu do fato de que os mencionados demonstrativos, no ambiente atual do sistema, não refletem os efeitos dos lançamentos de eventos subsequentes registrados no exercício de 2025, mas que possuem impacto contábil no exercício de 2024, efetuados por meio da Transação 028 - Eventos Subsequentes.

Ressalta-se que houve abertura de demanda técnica direcionada à equipe responsável pelo sistema SIGEF, a qual resultou na elaboração do Relatório de Controle de Qualidade - RCQ nº 132, documento voltado à avaliação e ao aperfeiçoamento dos lançamentos efetuados por meio da referida transação. Assim, a solução proposta pela equipe técnica se encontra em fase de testes e validação, razão pela qual, os demonstrativos contábeis foram emitidos sem a consideração dos eventos subsequentes.

Os lançamentos objeto dessa situação correspondem às Notas de Lançamento nº 2025NL002388 e nº 2025NL002396, no valor de R\$ 1.135.224,62 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Cumprе destacar que os efeitos contábeis decorrentes desses eventos foram devidamente evidenciados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, assegurando, assim, a adequada transparência, rastreabilidade e fidedignidade das informações disponibilizadas ao usuário das demonstrações.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O- 4

Protocolo 69008940

BALANÇO
BALANÇO PATRIMONIAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	470.736.845,78	443.875.437,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	470.736.845,78	443.875.437,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	1.324,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	1.324,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.225,00	21.452.021,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.225,00	21.452.021,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	308.320,53	387.736,85
ALMOXARIFADO	308.320,53	387.736,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	471.047.391,31	465.716.521,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	146.485.112,06	157.601.232,57
BENS MOVEIS	94.720.132,66	101.069.983,76
BENS IMÓVEIS	85.261.540,18	81.925.669,58
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(33.496.560,78)	(25.394.420,77)
INTANGÍVEL	26.107.751,33	17.571.210,38
SOFTWARES	46.764.769,50	31.673.794,50
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(20.657.018,17)	(14.102.584,12)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.592.863,39	175.172.442,95
TOTAL DO ATIVO	643.640.254,70	640.888.964,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	778.600,63	902.555,22
PESSOAL A PAGAR	497.164,72	145.051,09
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	281.435,91	757.504,13
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.094.753,61	5.160.767,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.094.753,61	5.160.767,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	348.962,20	406.753,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	348.962,20	406.753,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	72.617.832,10	63.655.852,69
VALORES RESTITUIVEIS	72.602.988,72	63.644.452,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.843,38	11.400,66
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	75.840.148,54	70.125.928,66
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	246.846,63	-
PESSOAL A PAGAR	246.846,63	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	178.345,27	20.946,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	178.345,27	20.946,86
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	425.191,90	20.946,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	567.374.914,26	570.742.088,50
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	567.374.914,26	570.742.088,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	567.374.914,26	570.742.088,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	643.640.254,70	640.888.964,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	470.736.845,78	443.875.437,62
Ativo Permanente	172.903.408,92	197.013.526,40
Total Ativo (I)	643.640.254,70	640.888.964,02
PASSIVO		
Passivo Financeiro	118.483.388,50	96.947.126,09
Passivo Permanente	679.735,61	177.398,61
Total Passivo (II)	119.163.124,11	97.124.524,70
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	524.477.130,59	543.764.439,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	534.698,45	446.034,77
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	534.698,45	446.034,77
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
703 Outras Transferências de Conv. ou Inst. Cong. outras Entidade	11.605.060,36	9.702.904,11
752 Recursos Vinculados ao Trânsito	69.116.853,06	57.934.021,93
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	271.530.512,39	279.291.385,49
869 Outros Recursos Extraorçamentários	1.031,47	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	352.253.457,28	346.928.311,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2026 às 11:07 por Josue Martins Luna

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Análise Geral - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

Nota 2 - Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Nota 3 - Ativo e Passivo Circulante: O DETRAN-RO classifica como circulante todos os direitos realizáveis e obrigações exigíveis no prazo de até 12 meses a contar da data de encerramento do exercício, em conformidade com as práticas definidas pelo MCASP e pelas NBC TSP. Incluem-se nessa categoria também os ingressos extraorçamentários, como cauções, depósitos e outras entradas compensatórias, independentemente do prazo de sua devolução, uma vez que constituem valores de natureza exigível e de rápida movimentação operacional. Essa política assegura adequada evidenciação da liquidez imediata da entidade e atende aos critérios de apresentação estabelecidos na Lei nº 4.320/1964 e na NBC TSP 11.

Nota 4 - Ativo Circulante: O Ativo Circulante do DETRAN-RO é composto por Disponibilidades, Créditos a Curto Prazo, Adiantamentos Concedidos e Estoques, conforme dados extraídos do SIGEF/RO teve o valor de **R\$ 471.047.391,31 (quatrocentos e setenta e um milhões, quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**.

Nota 4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Representam os recursos financeiros disponíveis em moeda nacional, mantidos em instituições financeiras oficiais. Em **31/12/2025**, o saldo era de **R\$ 470.736.845,78**, aplicado e depositado no Banco do Brasil, conforme registro contábil. Esses recursos são compostos por receitas de taxas, serviços de trânsito, recursos vinculados e ingressos extraorçamentários:

Descrição	Valor R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	470.736.845,78
Banco Conta Movimento - Banco do Brasil	470.736.845,78

Nota 4.2 - Adiantamentos Concedidos: Os adiantamentos totalizaram **R\$ 2.225,00**, compostos por valores concedidos a servidores a título de diárias, suprimento de fundos e outras antecipações, **ainda pendentes de prestação de contas ou aprovação**. Esse controle segue as normas de responsabilidade e fechamento de adiantamentos previstas pela administração estadual:

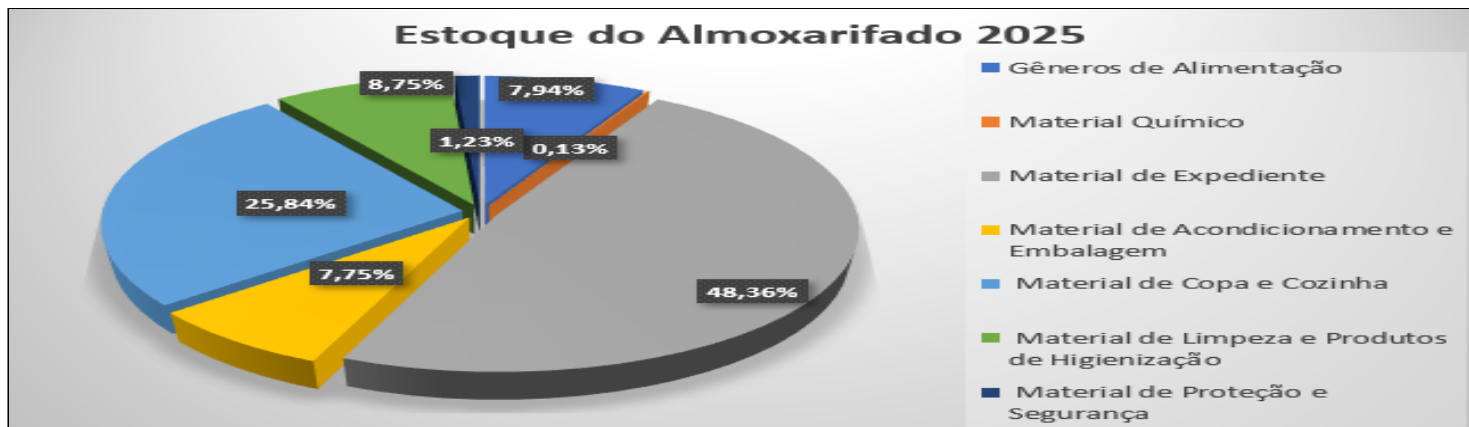
Descrição	Valor R\$
Adiantamentos Concedidos	2.225,00
Adiantamento Diversos Concedidos - Diárias	2.225,00

Nota 4.3 - Estoques: Abrange o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração por esta Autarquia com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A gestão dos bens de almoxarifado do DETRAN é executada por um sistema próprio denominado ALMOXARIFADOWEB. Neste Sistema é possível efetuar todos os fatos relativos a gestão dos bens em almoxarifado, como entrada, distribuição e estoques.

Os relatórios do Sistema ALMOXARIFADOWEB são conciliados mensalmente com os relatórios do SIGEF objetivando a contabilização correta e tempestiva do estoque de bens em almoxarifado. O saldo contábil desta conta está devidamente conciliado com o montante apresentado no Inventário do Estoque em Almoxarifado - Anexo TC-13, exercício 2025, exigido pela IN 013/TCER-2004, conforme quadro resumo abaixo:

Classificação Contábil	SIGEF	ALMOXARIFADO	Diferença
	Saldo 31/12/2025	Saldo 31/12/2025	
07 Gêneros de Alimentação	24.485,71	24.485,71	0,00
11 Material Químico	399,84	399,84	0,00
16 Material de Expediente	149.091,16	149.091,16	0,00
19 Material de Acondicionamento e Embalagem	23.882,89	23.882,89	0,00
21 Material de Copa e Cozinha	79.662,23	79.662,23	0,00
22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	26.993,26	26.993,26	0,00
28 Material de Proteção e Segurança	3.805,44	3.805,44	0,00
Total	308.320,53	308.320,53	0,00

Representação gráfica dos materiais em estoque no Almoxarifado:



Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Nota 4.4 - O Anexo TC -13 - Inventário físico e financeiro dos bens do Almoxarifado (69009650) elaborado com data base de 31/12/2025 teve uma contagem de bens de 89.870 no valor total de R\$ 308.320,53 (trezentos e oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), elaborado por comissão nomeada pela Portaria nº 2141 de 10/11/2025 - DIOF nº 213 de 10/11/2025 SEI nº 0010.037114/2025-52 (Comissão transitória de trabalhos extraordinários).

Nota 5 - Ativo Não Circulante: As contas desta natureza correspondem essencialmente aos valores IMOBILIZADO e INTANGIVEL, ressaltando que a conta de Dívida Ativa Não Tributária deixou de ser gerida pelo DETRAN-RO em decorrência da implementação da nova Política Contábil de Dívida Ativa do Estado de Rondônia, por meio do Decreto nº 27.784. de 30 de dezembro de 2022, na qual consiste no registro do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, no sistema de contabilidade, pela UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Nota 5.1 - Composição do Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, referente ao exercício de 2025, é composto pelos grupos Imobilizado e Intangível, registrados em consonância com os critérios de mensuração, reconhecimento e evidenciação definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os saldos refletem os bens e direitos de caráter permanente, utilizados na execução das atividades operacionais da Autarquia, deduzidos das respectivas contas redutoras de depreciação e amortização acumuladas.

Composição do Ativo Não Circulante - Exercício 2025:

Descrição	Valor (R\$)
Imobilizado	146.485.112,06
Bens Móveis	94.720.132,66
Bens Imóveis	85.261.540,18
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis	(33.496.560,78)
Intangível	26.107.751,33
- Softwares	46.764.769,50
(-) Amortização Acumulada	(20.657.018,17)
Total Ativo Não Circulante	172.592.863,39

Representação gráfica do Ativo Não Circulante exercício 2025:



Nota 6 - Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é composto pelos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais e administrativas do DETRAN-RO. O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desses ativos seguem as diretrizes da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, bem como as orientações do MCASP - Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

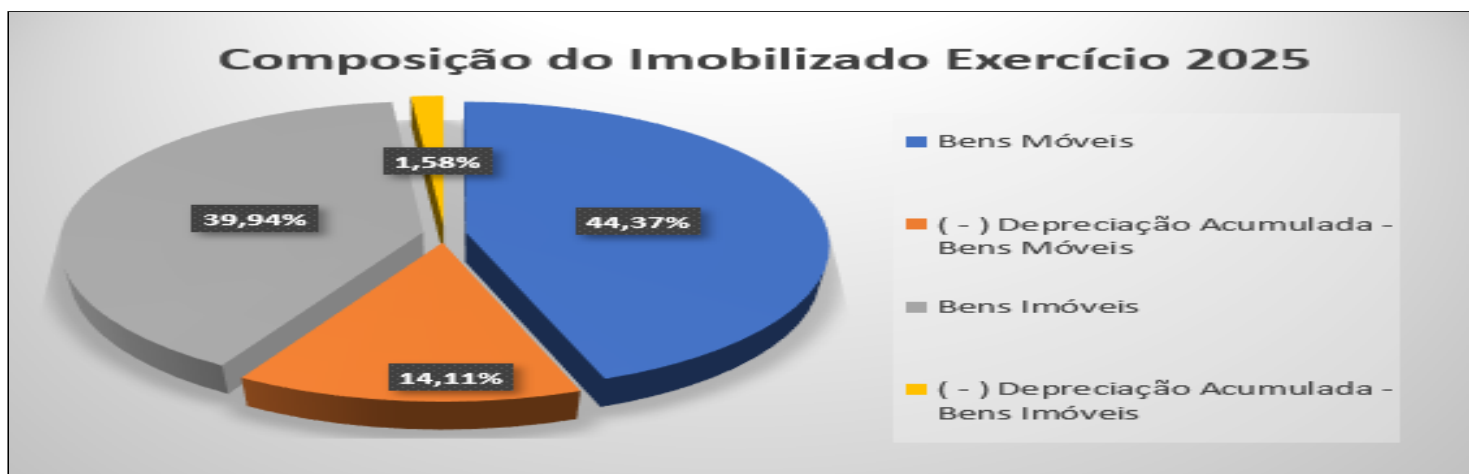
Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos diretamente atribuíveis à colocação do ativo em condição de uso. A mensuração subsequente é realizada por meio do custo menos a depreciação acumulada, aplicando-se taxas compatíveis com a vida útil econômica dos bens, conforme normativos estaduais e parâmetros definidos pela NBC TSP 07.

No caso de bens recebidos gratuitamente (doações, transferências ou cessões onerosas), o reconhecimento inicial é efetuado com base no valor justo obtido por avaliação técnica, ou no valor patrimonial informado no documento de transferência.

Nota 6.1 - Composição do Ativo Imobilizado: Com base nos registros extraídos do SIGEF/RO, a composição do Imobilizado em **31/12/2025** é apresentada abaixo.

Descrição	Valor R\$
Imobilizado	146.485.112,06
Bens Móveis	94.720.132,66
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(30.115.474,48)
Bens Imóveis	85.261.540,18
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(3.381.086,30)

Representação gráfica do Ativo Imobilizado no exercício 2025:



Os valores demonstram renovação e ampliação da estrutura física e operacional, especialmente no grupo de bens móveis, que inclui veículos, equipamentos operacionais, mobiliários, equipamentos de informática e demais ativos utilizados nas atividades de fiscalização, atendimento e gestão institucional.

Nota 6.2 - Método de Depreciação: O método de depreciação utilizada no Departamento Estadual de Trânsito, trata-se do MÉTODO das quotas Constantes, onde a quota de depreciação é alcançada pela divisão do valor

depreciável pelo tempo de vida útil estimado para o item do imobilizado. Assim, a cada mês, parcelas iguais reduzem o valor do ativo de modo que, ao final da vida útil do bem, o valor total da depreciação acumulada somada ao valor residual seja igual ao valor original do ativo.

Nota 6.3 - Vida útil e Taxa de Depreciação Utilizada: Os critérios de vida útil, taxa de valor residual por conta contábil e taxa de depreciação utilizada no Departamento Estadual de Trânsito é determinado conforme ANEXO II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.

Nota 7 - Inventário Físico-Financeiro de bens Móveis e Imóveis Exercício 2025: Em atendimento às diretrizes do MCASP e da NBC TSP e Manual de Patrimônio DETRAN-RO, a Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº 2.049, de 22 de outubro de 2025, realizou, no exercício de 2025, a apuração físico-financeira dos ativos imobilizados registrados no Sistema de Patrimônio do órgão, procedimento formalizado no Processo SEI nº 0010.000340/2026-69.

Diretrizes e procedimentos aplicados:

- **Abrangência e corte:** verificação de todos os bens imobilizados existentes na data-base de 31/12/2025, por unidade administrativa.
- **Conciliação sistêmica:** confrontação entre Sistema de Patrimônio e registros contábeis, com identificação e saneamento de eventuais inconsistências (etiquetagem, localização, responsável, vida útil e taxa de depreciação).
- **Inspecção físico-funcional:** confirmação de existência, estado de conservação e condições de uso, com registro de movimentações e baixas, quando cabíveis.
- **Mensuração:** validação dos critérios de custo de aquisição/construção e da depreciação acumulada conforme políticas contábeis vigentes; revisão de vidas úteis quando identificados fatos que indiquem alteração significativa.
- **Relato e evidências:** elaboração de relatório conclusivo com listas de bens conferidos, termos de responsabilidade, fotos (quando aplicável) e conciliações por centro de custo/unidade.

Como Resultado geral, o inventário assegurou a rastreabilidade dos bens, a confiabilidade das informações patrimoniais e a aderência aos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos nas normas, servindo de base para o encerramento contábil do exercício e para o aprimoramento dos controles internos de patrimônio.

Nota 7.1 - Resultados do Inventário Físico-Financeiro - Exercício 2025: O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, referente ao exercício de 2025, realizado no âmbito do Processo SEI 0010.000340/2026-69, resultou na elaboração do Anexo TC-15 e permitiu a consolidação das informações patrimoniais do exercício. O levantamento inventarial apurou a quantidade e estado dos bens inventariados/localizados, ressaltando que 6.271 bens foram classificados como inservíveis e 255 bens não foram localizados, conforme registrado no Relatório Consolidado de Inventário Anual - Exercício 2025 (67932846) e resumo abaixo:

Descrição	Qtde	Valor
Total de Bens Servíveis	33.149	R\$ 61.361.575,88
Total de Bens Inservíveis	6.271	R\$ 3.242.043,99
<i>Bens ociosos</i>	<i>1.948</i>	<i>R\$ 868.547,59</i>
<i>Bens Recuperáveis</i>	<i>482</i>	<i>R\$ 956.803,13</i>
<i>Bens Irrecuperáveis</i>	<i>1.041</i>	<i>R\$ 692.017,26</i>
<i>Bens Antieconômicos</i>	<i>2.800</i>	<i>R\$ 724.676,01</i>
Bens não localizados	255	R\$ 260.310,74
Bens cedidos a outros órgãos	891	R\$ 1.216.679,18

O inventário permitiu a atualização da base patrimonial do órgão, com identificação de bens servíveis, inservíveis e passíveis de recuperação, o registro transparente de bens não localizados, possibilitando a abertura de procedimentos de responsabilização e saneamento e a consolidação de informações físico-financeiras essenciais ao encerramento contábil do exercício e à melhoria contínua do controle patrimonial.

Os resultados demonstram **confiabilidade, rastreabilidade e aderência às normas de contabilidade pública**, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e para a adequada evidenciação dos ativos do

DETRAN-RO.

Nota 7.2 - Anexo TC-15 do Exercício de 2025: O Anexo TC-15, elaborado em atendimento às exigências de prestação de contas anual, foi devidamente apresentado no âmbito do Processo SEI correspondente, conforme o documento "Anexo TC-15 - Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis" (68605502). O referido anexo consolida as informações físico-financeiras do patrimônio mobiliário do DETRAN-RO referentes ao exercício de 2025. O levantamento inventarial identificou um total de 39.420 bens registrados, cujo valor global corresponde a **R\$ 64.604.658,18 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Qtde	Valor
Anexo TC 15 - Exercício 2025	39.420	R\$ 64.604.658,18

O Anexo TC-15 representa a consolidação oficial das informações patrimoniais do exercício, sendo parte integrante do processo de **evidenciação contábil, controle interno e prestação de contas anual**, conforme normas vigentes aplicáveis ao setor público.

Nota 7.3 - Bens Inservíveis - Irrecuperáveis: Com base nas informações fornecidas pela Comissão de Inventário e nos procedimentos de avaliação físico-funcional realizados no Inventário de Bens Móveis - Exercício 2025, a Unidade de Contabilidade efetuou o devido registro contábil em contas de controle dos bens classificados como Inservíveis - Irrecuperáveis conforme NL - Nota de Lançamento nº 2025NL040730.

A classificação seguiu as orientações constantes no Relatório de Bens Inservíveis - Irrecuperáveis (67838103), elaborado no âmbito do Processo de Inventário 2025, bem como as diretrizes do item 2.10.3 (Irrecuperáveis) do Relatório da COGES (0051583621) e da Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB, que regulamenta os critérios de análise, segregação e tratamento dos bens considerados sem possibilidade de recuperação econômica ou funcional.

De acordo com o levantamento consolidado, foram identificados e registrados como **Irrecuperáveis** os seguintes bens:

Descrição	Qtde	Valor
Bens Inservíveis - Irrecuperáveis	1.041	R\$ 692.017,26

Os bens classificados como Irrecuperáveis referem-se àqueles que, após avaliação técnica, foram considerados **sem condições de uso, restauração ou aproveitamento econômico**, devendo seguir os trâmites previstos para **baixa patrimonial, desfazimento e destinação final**, conforme normas do DETRAN-RO e da COGES.

Nota 7.4 - Bens Não Localizados: Com base nas informações fornecidas pela Comissão de Inventário e nos procedimentos de conferência físico-funcional realizados durante o Inventário de Bens Móveis - Exercício 2025, a Unidade de Contabilidade efetuou o devido registro contábil de inscrição em contas de controle, na rubrica "Bens Não Localizados - Em Apuração", referente aos bens classificados como "Não Localizados", conforme Nota de Lançamento nº 2025NL040826.

A classificação dos bens seguiu as orientações constantes do Relatório de Bens Não Localizados (67932880) e do Relatório Consolidado de Inventário Anual - Exercício 2025 (ID 67932846), bem como as diretrizes estabelecidas no Relatório da COGES (0051583621) e na Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB, que disciplinam os critérios de análise, segregação, responsabilização e tratamento patrimonial dos bens não identificados durante o processo inventarial.

Conforme determina a normativa vigente, tais bens foram registrados em **conta de controle "Em Apuração"**, até conclusão das etapas de investigação, responsabilização e posterior definição quanto à baixa definitiva, regularização ou possível recuperação localizatória.

Descrição	Qtde	Valor
Bens Não Localizados	255	R\$ 260.310,74

Nota 7.5 - Desreconhecimento de Bens Não Localizados (Inventário 2025): Em conformidade com o ANEXO V - Desreconhecimento de Bens Não Localizados da Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB, e por determinação da Gerência de Patrimônio, autorizada pela Direção-Geral por meio do documento "Autorização" (ID 67774236), constante do Processo SEI nº 0010.042897/2025-96, procedeu-se os registros de desreconhecimento contábil dos bens não localizados no inventário do exercício de 2025, com base nos seguintes relatórios do Sistema de Patrimônio:

- Relatório de Baixa de Bens 070/2025 (ID 67864279);
- Relatório de Baixa de Bens 071/2025 (ID 67864341);
- Relatório de Baixa de Bens 072/2025 (ID 67864387).

O desreconhecimento foi adotado diante do grau de incerteza altíssimo quanto à existência física desses ativos — situação definida quando há baixíssima probabilidade de comprovação de existência, após o esgotamento das verificações administrativas previstas. Para fins de transparência, reproduz-se abaixo a matriz de verificação e o grau de incerteza de existência do ativo utilizado como referência:

VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	GRAU DE INCERTEZA DE EXISTÊNCIA DO ATIVO
LEVANTAMENTO POR PARTE DO PRÓPRIO SETOR COM A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM	BAIXÍSSIMO (não há evidências de que o bem não mais exista fisicamente).
GRAU DE UNIDADE - INVENTÁRIO EM DETERMINADA UNIDADE SEM ANÁLISE EM OUTRAS UNIDADES QUE DECORREU DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS	BAIXO (pois o bem pode ser localizado em outras unidades).
INVENTÁRIO EM DETERMINADA UNIDADE COM ANÁLISE EM OUTRAS UNIDADES POR MEIO DA COMISSÃO GERAL.	ALTO (pois o bem pode ser localizado em última tentativa pelo próprio responsável).
VERIFICAÇÃO FINAL DO RESPONSÁVEL - INVENTÁRIO EM DETERMINADA UNIDADE COM ANÁLISE EM OUTRAS UNIDADES POR MEIO DA COMISSÃO GERAL E ANÁLISE DO PRÓPRIO RESPONSÁVEL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.	ALTÍSSIMO (pois não há mais recursos administrativos para garantir a localização do bem, motivo pelo qual o ativo deve ser desreconhecido).

Portanto, constatado a Gerência de Patrimônio constatou o grau de incerteza altíssimo, a Unidade de Contabilidade efetuou os registros contábeis de desreconhecimento de ativos mediante as NL - Nota de Lançamento nº 2025NL040470 (67936083), NL - Nota de Lançamento nº2025NL040473 (67936177) e NL - Nota de Lançamento nº2025NL040477 e nº 2025NL040586 (67936385).

Nota 7.6 - Reativação/Reintegração do ativo: Caso algum bem venha a ser localizado posteriormente, o Sistema de Patrimônio dispõe de funcionalidade específica para reativação/reintegração do ativo ao rol patrimonial do DETRAN-RO, mantendo-se os mesmos parâmetros originais de depreciação, vida útil e demais características patrimoniais.

Nessas situações, torna-se necessária a realização de ajustes contábeis de depreciação, correspondentes ao período em que o bem permaneceu classificado como “não localizado”. Tais ajustes devem ser efetuados conjuntamente pela Contabilidade e pela Gerência de Patrimônio, mediante abertura de processo administrativo específico. No exercício de 2025, referente às reativações decorrentes do inventário de 2024, tais registros encontram-se formalizados no **Processo SEI nº 0010.008291/2025-21**, onde constam todas as etapas e evidências da recomposição patrimonial.

Nota 7.7 - Anexo TC-16 do Exercício de 2025: O **Anexo TC-16**, elaborado em atendimento às exigências de prestação de contas anual, foi devidamente apresentado no **“Anexo TC-16 - Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis” (ID 68605526)**. Esse anexo consolida as informações físico-financeiras relativas ao **patrimônio imobiliário** do DETRAN-RO no exercício de 2025, abrangendo todos os imóveis registrados ou não no Sistema de Patrimônio.

O levantamento inventarial identificou 85 bens imóveis, cujo valor global corresponde a **R\$ 81.880.453,88 (oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme sintetizado no quadro abaixo:

Descrição	Qtde	Valor
Anexo TC 16 - Exercício 2025	85	R\$ 81.880.453,88

Nota 8 - Ativo Intangível: O Ativo Intangível representa os bens incorpóreos utilizados pelo DETRAN-RO para a execução de suas atividades, com destaque para softwares operacionais, sistemas de gestão, licenças de uso e demais ativos que viabilizam o funcionamento dos processos finalísticos e administrativos da Autarquia.

A contabilização segue as diretrizes da NBC TSP 08 - Ativo Intangível e do MCASP - Parte II, sendo adotados os seguintes critérios:

- Reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou desenvolvimento;
- Mensuração subsequente pelo custo menos amortização acumulada;
- Amortização calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada do software ou aplicação tecnológica;
- Gastos com manutenção e pequenas customizações são reconhecidos como despesa do período, não compondo o valor do ativo.

O sistema utilizado pelo DETRAN-RO denominado PatrimonioWeb é essencial para gestão dos bens intangíveis desta autarquia, justificando sua relevância no patrimônio da Autarquia.

Nota 8.1 - Composição do Ativo Intangível: A composição do Ativo Intangível em **31/12/2025**, segundo registros do SIGEF/RO, está demonstrada abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Intangível	26.107.751,33
Softwares - Consolidação	46.764.769,50
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(20.657.018,17)

A evolução do intangível reflete investimentos contínuos em tecnologia da informação, incluindo sistemas administrativos e financeiros, soluções de gestão de trânsito, plataformas de atendimento ao cidadão, ferramentas de processamento e integração de dados. Esses ativos fortalecem a eficiência operacional da Autarquia e contribuem para a modernização dos serviços prestados à sociedade.

Nota 8.2 - Método de Amortização: O método de amortização utilizada no Departamento Estadual de Trânsito, trata-se do MÉTODO das quotas Constantes, onde a quota de amortização é alcançada pela divisão do valor amortizável pelo tempo de vida útil estimado para o bem. Assim, a cada mês, parcelas iguais reduzem o valor do ativo de modo que, ao final da vida útil do bem, o valor total da amortização acumulada somada ao valor residual (se houver) seja igual ao valor original do ativo.

Nota 8.3 - Relatório de Bens Intangíveis Exercício 2025: Em atendimento às diretrizes do MCASP, da NBC TSP 08 - Ativo Intangível e do Manual de Patrimônio do DETRAN-RO, a Comissão de Inventário Patrimonial realizou, no exercício de 2025, a apuração específica dos **ativos intangíveis** registrados no Sistema de Patrimônio do órgão. O procedimento foi formalizado no Processo SEI 0010.000340/2026-69, observando as seguintes diretrizes:

a) Escopo e metodologia

Abrangência: Incluiu-se a totalidade dos bens intangíveis do órgão — softwares, sistemas, licenças de uso e demais aplicações correlatas — vinculados às unidades administrativas aplicando-se os seguintes procedimentos:

- Conferência físico-funcional, verificando existência, uso e aderência aos serviços prestados;
- Conciliação sistêmica entre o Sistema de Patrimônio e os registros contábeis, garantindo coerência entre controle físico e controle financeiro;
- Avaliação de vidas úteis e amortização, verificando a adequação dos critérios aplicados às normas contábeis;
- Análise de aderência às políticas de reconhecimento e mensuração, conforme normas vigentes.

b) Critérios contábeis adotados:

- Reconhecimento inicial: custo de aquisição ou desenvolvimento;
- Mensuração subsequente: custo deduzido da amortização acumulada;
- Amortização: método linear, baseado na vida útil estimada, em conformidade com as diretrizes contábeis aplicáveis ao setor público.

c) Resultados do Inventário de Intangíveis: Conforme o Relatório de Bens Intangíveis (68605539), juntamente com as informações do Processo SEI nº 0010.000340/2026-69, foram apurados os seguintes dados:

Descrição	Qtde	Valor R\$
-----------	------	-----------

Relação dos Bens Intangíveis inventariados	63	R\$ 26.107.751,34
--------------------------------------------	----	-------------------

d) Conciliação Contábil x Patrimonial:

A análise da Comissão de Inventário demonstrou que não foram identificadas divergências materiais entre o saldo contábil e o saldo patrimonial relativo aos ativos intangíveis. Verificou-se apenas uma diferença de R\$ 0,01 (um centavo), resultante de ajustes de dízimas periódicas no cálculo da amortização, diferença esta sem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do exercício.

Nota 9 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável: A reavaliação e o teste de recuperabilidade dos bens do DETRAN-RO seguem o MCASP e a NBC TSP. A reavaliação é aplicada quando existe evidência de que o valor contábil de uma classe de ativos não representa mais seu valor atual, o Aumento de valor é registrado em Reserva de Reavaliação, exceto quando representar reversão de perda anterior reconhecida no resultado, já a Redução de valor: registrada no resultado, salvo existência de saldo em Reserva de Reavaliação, que é utilizado até seu limite. A redução ao valor recuperável (impairment) é analisada sempre que há indícios de perda de capacidade de serviço ou benefício econômico. Se o valor recuperável for inferior ao valor contábil, procede-se ao ajuste conforme as normas vigentes.

Essa política garante que os ativos permaneçam registrados por valores que reflitam seu real potencial de uso, assegurando transparência e fidedignidade patrimonial.

Nota 10 - Sistema de Patrimônio: O DETRAN-RO utiliza o PatrimonioWeb como sistema oficial de controle patrimonial, abrangendo bens móveis, imóveis e intangíveis. A ferramenta permite gerenciar todo o ciclo patrimonial, incluindo: Incorporações; Baixas e desreconhecimento; Depreciação, amortização e reavaliação; Movimentação entre unidades; Controle de obras em andamento; Termos de responsabilidade; Emissão de relatórios gerenciais e outras funcionalidades.

Os dados do PatrimonioWeb são conciliados mensalmente com o SIGEF pela Gerência de Contabilidade, garantindo a correção tempestiva de divergências e assegurando consistência entre o registro físico e contábil dos bens do DETRAN-RO.

Nota 11 - Critérios de Reconhecimento e Mensuração do Passivo: O reconhecimento dos passivos do DETRAN-RO observa as diretrizes do MCASP, da NBC TSP - Estrutura Conceitual e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando passivo toda obrigação presente derivada de eventos passados, cuja liquidação deve resultar na saída de recursos da entidade. Os passivos são classificados conforme seu prazo de exigibilidade: : Passivo Circulante: obrigações exigíveis até 12 meses após a data de encerramento do exercício. Passivo Não-Circulante: obrigações com vencimento superior a 12 meses.

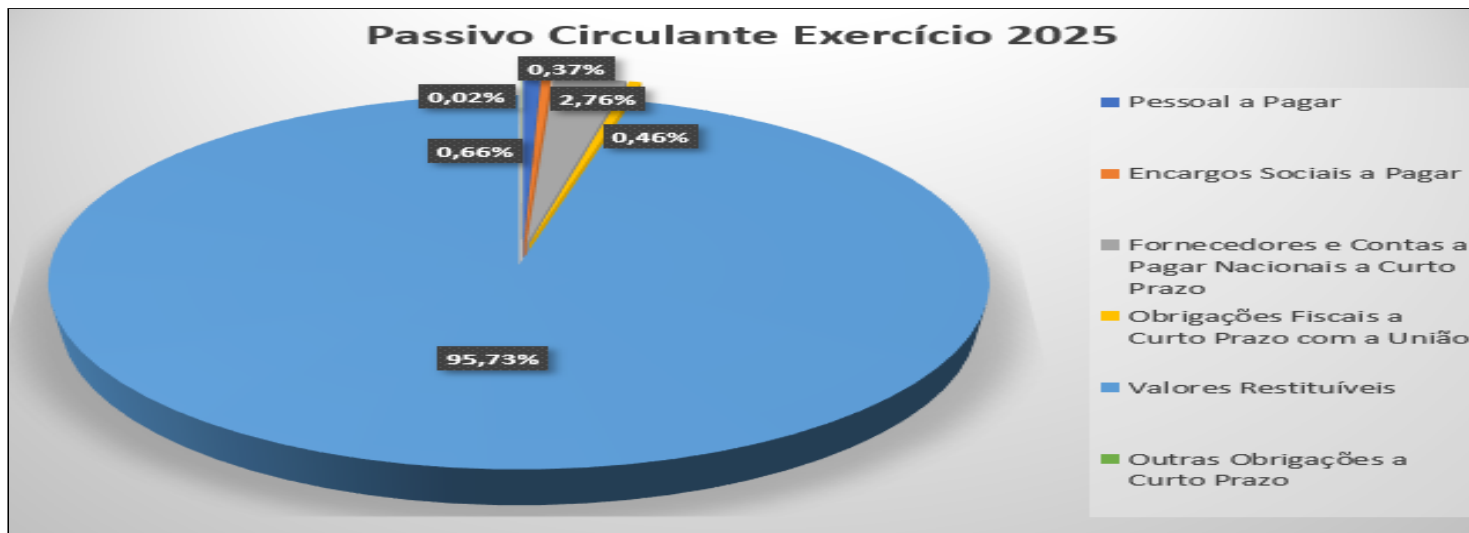
Os valores são registrados pelo valor nominal, exceto quando legislação específica determina atualização ou cálculo de encargos.

Nota 12 - Passivo Circulante: O **Passivo Circulante** do DETRAN-RO totalizou **R\$ 75.840.148,54** em **31/12/2025**, conforme dados do SIGEF. Sua composição reflete essencialmente obrigações de natureza operacional e fiscal, abrangendo:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluindo pessoal a pagar e encargos sociais;
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, referentes a bens e serviços já recebidos e ainda não quitados;
- Obrigações fiscais, principalmente tributos federais a recolher;
- Valores restituíveis e adiantamentos, que representam a maior parcela do passivo de curto prazo;
- Outras obrigações de curto prazo, relacionadas a compromissos administrativos diversos.

O conjunto desses elementos caracteriza um passivo majoritariamente composto por obrigações correntes, coerentes com o ciclo operacional e financeiro do órgão no exercício de 2025.

Representação gráfica do Passivo Circulante:



Nota 13 - Passivo Não-Circulante: O Passivo Não-Circulante do DETRAN-RO totalizou **R\$ 426.191,90** em 31/12/2025, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. Esse montante representa obrigações com exigibilidade superior a 12 meses, sendo composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Obrigações trabalhistas a longo prazo	R\$ 246.846,63
Fornecedores e demais contas a pagar a longo prazo	R\$ 178.345,27
Total do Passivo Não-Circulante	R\$ 425.191,90

Não foram identificados saldos referentes a Provisões a longo prazo Provisões para riscos fiscais e Contingências passivas classificadas como prováveis.

A inexistência dessas obrigações, somada ao reduzido valor total do passivo não-circulante, evidencia que o DETRAN-RO possui baixa exposição a dívidas de longo prazo, caracterizando uma estrutura financeira essencialmente orientada ao curto prazo e com risco fiscal limitado.

Nota 14 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido do DETRAN-RO totalizou **R\$ 567.374.914,26** em 31/12/2025, representando o resultado residual entre o Ativo e o Passivo da entidade. A sua composição decorre, predominantemente, de Resultados Acumulados, que englobam os superávits acumulados ao longo dos exercícios, os efeitos de exercícios anteriores, incluindo ajustes patrimoniais, o resultado patrimonial do exercício de 2025, as variações intra e inter-orçamentárias (intra OFSS e inter OFSS), decorrentes da consolidação contábil.

O conjunto dessas movimentações evidencia um patrimônio líquido consistente e robusto, confirmando a capacidade econômico-financeira do órgão e fortalecendo sua posição patrimonial para continuidade das atividades públicas sob sua responsabilidade.

Nota 15 - Saldo Patrimonial e Estrutura Financeira: Conforme o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (posição 31/12/2025), o DETRAN-RO apresenta:

- Ativo Total: **R\$ 643.640.254,70;**
- Passivo Total: **R\$ 119.163.124,11;**
- Saldo Patrimonial (Ativo - Passivo): **R\$ 524.477.130,59.**

A Análise técnica deste resultado demonstra saldo patrimonial positivo e expressivo evidencia robustez patrimonial e baixa alavancagem, que a composição do ativo com elevada participação do ativo financeiro indica forte liquidez para honrar compromissos de curto prazo e sustentar o ciclo operacional e que o passivo total reduzido frente ao ativo total reforça a baixa dependência de endividamento e preserva a capacidade de investimento e de continuidade operacional.

Nota 16 - Atos Potenciais (Contas de Compensação): O relatório registra, em 31/12/2025:

- **Atos Potenciais Ativos: R\$ 534.698,45,** referentes, principalmente, a garantias e contragarantias recebidas a executar;
- **Atos Potenciais Passivos:** não há saldos registrados.

Importante ressaltar que tais montantes não integram o patrimônio do órgão, por representarem direitos e obrigações potenciais, acompanhados exclusivamente para fins de controle e transparência, sem reflexo no resultado patrimonial do exercício.

Nota 17 - Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos: O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (31/12/2025) evidencia o seguinte saldo retificado consolidado por fonte:

Fontes de Recursos	Disponibilidade Financeira Bruta (A)	RP Não Processados do Exercício Anterior (B)	Restos a Pagar em Liquidação (C)	Empenhos Liquidados a Pagar (D)	Empenhos Não Liquidados (E)	Superávit ou Déficit Financeiro F = (A-B-C-D)	Valores Restituíveis (G)	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado H = (F-G)
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrum. Congêneres de outras Ent.	12.103.210,33			253.500,00	244.649,97	11.605.060,36		11.605.060,36
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	72.731.163,56			73.497,77	3.524.570,86	69.133.094,93	16.241,87	69.116.853,06
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições	385.902.471,89	175.647,20	281.435,91	2.374.182,43	38.952.915,64	344.118.290,71	72.586.746,85	271.531.543,86
Total Consolidado	470.736.845,78	175.647,20	281.435,91	2.701.180,20	42.722.136,47	424.856.446,00	72.602.988,72	352.253.457,28

Observa-se predominância das receitas próprias — especialmente aquelas provenientes de taxas, contribuições e preços públicos — o que demonstra grau elevado de autossuficiência operacional e menor dependência de transferências intergovernamentais.

O superávit financeiro consolidado revela-se robusto, correspondendo à capacidade de o órgão manter liquidez e solvência, além de refletir o comportamento já evidenciado na estrutura de ativos financeiros apresentada na Nota 15, reforçando a consistência fiscal do DETRAN-RO ao final do exercício.

Nota 17.1 - Ajuste relativo à Fonte 0869 - Recursos Extraorçamentários: Ressalta-se que a **Fonte 0869 - Outros Recursos Extraorçamentários** não integra o conjunto de fontes orçamentárias elegíveis para apuração de superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da sistemática contábil do setor público. O valor de **R\$ 1.031,47**, originado da **2025NL040865** (ajuste de domicílio bancário e classificação de fonte), refere-se a movimentação extraorçamentária e, portanto, **deve ser desconsiderado** na apuração do superávit financeiro do exercício, para evitar distorções na disponibilidade efetiva de recursos orçamentários.

Nota 18 - Apresentação dos Demonstrativos Contábeis sem a marcação de “Eventos Subsequentes”: Para fins de disponibilização das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, os demonstrativos Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foram emitidos sem a incorporação dos Eventos Subsequentes no sistema SIGEF.

Tal situação decorreu do fato de que os mencionados demonstrativos, no ambiente atual do sistema, não refletem os efeitos dos lançamentos de eventos subsequentes registrados no exercício de 2025, mas que possuem impacto contábil no exercício de 2024, efetuados por meio da Transação 028 - Eventos Subsequentes.

Ressalta-se que houve abertura de demanda técnica direcionada à equipe responsável pelo sistema SIGEF, a qual resultou na elaboração do Relatório de Controle de Qualidade - RCQ nº 132, documento voltado à avaliação e ao aperfeiçoamento dos lançamentos efetuados por meio da referida transação. Assim, a solução proposta pela equipe

técnica se encontra em fase de testes e validação, razão pela qual, os demonstrativos contábeis foram emitidos sem a consideração dos eventos subsequentes.

Os lançamentos objeto dessa situação correspondem às Notas de Lançamento nº 2025NL002388 e nº 2025NL002396, no valor de R\$ 1.135.224,62 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Cumprе destacar que os efeitos contábeis decorrentes desses eventos foram devidamente evidenciados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, assegurando, assim, a adequada transparência, rastreabilidade e fidedignidade das informações disponibilizadas ao usuário das demonstrações.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4

Protocolo 69008382

Portaria de férias nº 4745 de 17 de março de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO**, matrícula *****694, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(04/02/2026 a 05/03/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC55836

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e do Manual de Descentralização Orçamentária da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia;

Considerando a impossibilidade de adesão direta do Detran/RO à Ata de Registro de Preços n. 247/2025/SUPEL-RO e a legitimidade da PMRO como órgão participante originário;

Considerando a autorização expressa contida na Cláusula Sexta, item 6.3, do Termo de Cooperação n. 149/2024/PGE-DETRAN;

Resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: